



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4961

Publicação Diária

Quinta-feira, 20 de julho de 2023

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS LEI

LEI Nº 13.618, DE 19 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera a Lei Municipal nº 12.079/2014, que trata de direitos e benefícios concedidos nas contratações públicas às Micro e Pequenas Empresas pela Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), nos termos do artigo 47, parágrafo único.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º O Capítulo IX da Lei Municipal nº 12.079/2014 passa a vigorar com a seguinte alteração:

CAPÍTULO IX

INCENTIVOS E BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI) LOCAIS E REGIONAIS NAS CONTRATAÇÕES E COMPRAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

Seção I

Disposições Gerais

Art. 22. Nas contratações e compras realizadas pela Administração direta e indireta do Município de Londrina, será observado tratamento diferenciado, favorecido e simplificado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI), na forma estabelecida nesta Lei.

§ 1º Serão designadas Micro e Pequenas Empresas (MPE) - e terão tratamento equivalente para efeitos desta Lei - as Microempresas (ME); as Empresas de Pequeno Porte (EPP); os Microempreendedores Individuais (MEI); os Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais conceituado na Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006; os Pequenos e Médios Produtores Rurais conforme classificação do Conselho Monetário Nacional (CMN) regido pela Lei Federal nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964; a Economia Solidária nos termos da Lei Municipal nº 10.523, de 28 de agosto de 2008, e as Sociedades Cooperativas que atendam ao definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Federal Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

§2º Nas contratações realizadas pelo Município de Londrina serão consideradas:

I - MPE local: aquela com sede ou filial localizada no Município de Londrina;

II - MPE regional: aquela com sede ou filial em qualquer Município da Região Metropolitana de Londrina (Lei Complementar Estadual nº 81/1998 e alterações).

Art. 23. Nos processos licitatórios conduzidos pelo Município de Londrina serão concedidos às MPEs os seguintes tratamentos preferenciais, favorecidos e simplificados:

I - diferimento do prazo para comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista;

II - preferência nos casos de empate ficto;

III - cotas e lotes preferenciais para MPEs, priorizando aquelas locais e regionais, em contratações de objetos divisíveis;

IV - licitações preferenciais para MPEs, priorizando aquelas locais e regionais;

V - margem de preferência para MPEs locais diante de valores até 10% acima do melhor preço válido ofertado por MPEs de outras localidades;

VI - exigência de subcontratação de MPE, priorizando as locais e regionais, para obras e serviços; e

VII - prioridade no pagamento para MPEs locais.

§1º Aplicam-se os benefícios previstos nesta Lei nos casos de contratações diretas, sempre que possível.

§2º Em licitações, lotes e cotas preferenciais para MPEs, nos termos dos incisos III e IV deste artigo, poderão ser contempladas empresas de ampla concorrência caso não haja participação de MPEs ou inexistam propostas válidas de empresas deste porte.

Seção II

Licitações Preferenciais e Margem de Preferência para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) Locais e Regionais

Art. 24. Nas contratações de bens, serviços e obras pela Administração Municipal, deverá ser concedido tratamento favorecido, simplificado e preferencial para as MPEs, especialmente locais ou regionais, com o objetivo de:

I - promover desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional;

II - ampliar a eficiência das políticas públicas;

III - incentivar a inovação tecnológica;

IV - fomentar o desenvolvimento local sustentável, por meio do apoio a arranjos produtivos locais, ao associativismo, aos agricultores familiares e pequenos agricultores e à economia solidária nos termos da Lei Municipal 10.523, de 28 de agosto de 2008;

V - estimular o uso do poder de compra da Administração Municipal, articulando diversos fatores e agentes, em ação integrada e abrangente, para promover o desenvolvimento socioeconômico de Londrina e Região;

VI - estimular as cadeias produtivas para atender às demandas da Administração Pública Municipal;

VII - promover o Ecossistema de Inovação no Município, principalmente nas áreas/verticais definidas como estratégicas nos planos de desenvolvimento do Município de Londrina, como Saúde, Agronegócio, Tecnologia da Informação e Comunicação, Química e Materiais e Eletrometalmeccânica.

Art. 25. Sem prejuízo da economicidade, as contratações e compras de bens e serviços pela Administração Municipal deverão ser planejadas e realizadas de forma a amplificar a participação de MPEs locais e/ou regionais, ainda que por meio de consórcios ou cooperativas.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo:

I - as contratações e compras deverão ser, sempre que possível, subdivididas em tantas parcelas/lotas quanto necessário para aproveitar as peculiaridades do mercado local e regional;

II - poderá ser utilizada a licitação por item/lotes, assim considerada aquela destinada à aquisição de diversos bens ou à contratação de serviços pela Administração Municipal, quando estes bens ou serviços forem divisíveis e puderem ser adjudicados a licitantes distintos;

III - na definição do objeto não poderão ser utilizadas especificações que restrinjam injustificadamente a participação das MPEs locais e/ou regionais;

IV - poderá ser preferencialmente utilizado o pregão na modalidade presencial ou presencial por videoconferência para a aquisição de bens ou contratação de serviços fornecidos por MPEs ou por produtores rurais estabelecidos em Londrina e região;

V - as necessidades de compras de gêneros alimentícios perecíveis e outros produtos perecíveis serão preferencialmente adequadas à oferta de produtores locais ou regionais;

VI - as aquisições e contratações de serviços deverão considerar a capacidade produtiva dos fornecedores locais ou regionais, a disponibilidade de produtos frescos e a facilidade de entrega para consumo, de forma a evitar custos com transporte e armazenamento;

VII - a Administração Municipal também deverá utilizar a modalidade de Chamamento Público/Credenciamento como meio eficaz para estimular pequenos negócios locais/regionais, a agricultura familiar e pequenos agricultores e a economia solidária a se vincularem ao fornecimento de produtos e serviços junto ao poder público.

Seção III

Análise de Territorialidade e Fontes de Pesquisa

Art. 26. Com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, na forma do Art. 47 da Lei Federal Complementar nº 123/2006, a escolha da preferência de territorialidade para uma disputa deve se basear em pesquisa que ateste a presença de, no mínimo, 3 (três) fornecedores classificados como MPEs, sediados local ou regionalmente.

§ 1º A pesquisa de mercado para a definição da territorialidade da disputa deve ser fundamentada com uma ou mais das fontes a seguir, sem prejuízo de fontes adicionais capazes de atestar a condição especificada, caso necessário:

I - histórico de licitações da Prefeitura de Londrina, verificando-se a participação em processos de compras e contratações ou a cotação de preços com fornecedores classificados como MPEs sediados local ou regionalmente, com objetos iguais ou semelhantes;

II - dados obtidos da Secretaria Municipal de Fazenda (SMF) sobre a existência de MPEs locais no segmento demandado;

III - informações de entidades comerciais e industriais de Londrina e região, como a Associação Comercial e Industrial de Londrina (ACIL) e o SEBRAE e, ainda, entidades representativas de segmentos específicos, sobre a existência de MPEs em atividade nos respectivos cadastros/bancos de dados;

IV - lista de MPEs locais/regionais cadastradas no banco de dados do site do Programa Compra Londrina no segmento demandado;

V - lista de empresas presentes a encontros com o mercado, rodadas de negócios, cursos, oficinas e consultorias ofertadas a MPEs de Londrina e região pelo Programa Compra Londrina;

VI - informações do documento “Perfil de Londrina”, publicado anualmente pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SMPOT);

VII - informações sobre MPEs locais e regionais obtidas da Receita Estadual, Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) ou Receita Federal do Brasil;

VIII - qualquer outra fonte que possa ser validada como informação idônea e verossímil a apoiar e justificar a tomada de decisão, incluindo ligações telefônicas, e-mails, planilhas preparadas pela gerência responsável pelo Programa Compra Londrina e buscas de internet, quando do uso de tais meios.

§ 2º A pesquisa deve ser documentada no respectivo processo de forma a evidenciar os principais aspectos da avaliação e as ponderações necessárias para a tomada de decisão mais adequada ao contexto da compra ou contratação e do desenvolvimento econômico local/regional.

§ 3º Além do número mínimo de MPEs especificado, a pesquisa e a análise de territorialidade também devem considerar se as condições apresentadas para a compra ou contratação encontram consonância com o mercado local/regional, avaliando-se os seguintes quesitos:

I - vantagens e ganhos do fornecimento local/regional para as necessidades do Município;

II - a capacidade de atendimento do mercado à demanda do Município;

III - a composição, tamanho e valores dos lotes e do objeto licitado.

§ 4º Constatadas as disposições acima, será adotada, de forma sucessiva, a territorialidade local, regional e nacional.

Art. 27. A Secretaria Municipal de Gestão Pública por meio do órgão responsável:

I - manterá cadastro interno das MPEs sediadas no Município de Londrina e região, com as respectivas linhas de fornecimento, para possibilitar a comunicação das licitações e demais abordagens do Programa Compra Londrina;

II - coordenará ações de capacitação e sensibilização de servidores, empresários, entidades e sociedade e ações de suporte a MPEs locais e regionais, utilizando-se de materiais orientativos e atendimentos individuais ou coletivos;

III - incentivará propostas de modernização, celeridade e desburocratização dos processos licitatórios, visando sempre a maior aderência das compras e contratações ao cenário das MPEs, especialmente locais e regionais;

IV - manterá serviço de comunicação ativa (telefônica e eletrônica) visando ampliar a participação de empresas locais e regionais nas compras e contratações públicas.

Seção IV

Diferimento do Prazo para Comprovação da Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

Art. 28. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

Parágrafo único. A não regularização da documentação no prazo previsto no caput deste artigo implicará perda do direito à contratação, sem prejuízo de apuração das sanções previstas no Art.156 da Lei Federal Complementar nº 14.133, de 1 de abril de 2021, e será facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, conforme ordem de classificação, para a assinatura do contrato/ata, ou revogar a licitação.

Seção V

Preferência nos Casos de Empate Ficto

Art. 29. A preferência de contratação como critério de desempate em favor de MPes, prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 2006, será aplicada quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por MPE e será concedida da seguinte forma:

- I - no caso de empate, a MPE melhor classificada será convocada a apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
- II - na hipótese da não contratação com base no inciso I deste artigo, as MPes remanescentes que se enquadrem em situação de empate serão convocadas sucessivamente, conforme a ordem classificatória para apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame;
- e
- III - no caso de equivalência dos valores apresentados pelas MPes que se encontrem em situação de empate, será realizado sorteio para definir aquela que primeiro apresentará a melhor oferta.

Seção VI

Processos Licitatórios, Lotes e Cotas Exclusivas para Microempresas (ME), Empresas De Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI)

Art. 30. As licitações cujo valor estimado global ou valor individual dos lotes ou itens não superar o dobro do valor previsto no art. 48, I, da Lei Federal Complementar nº 123/2006, deverão ser exclusivas para MPes.

Parágrafo único. Sempre que conveniente para a atualização da política pública de desenvolvimento local e regional, o Poder Executivo Municipal poderá atualizar o valor das licitações exclusivas para MPes por decreto, a cada dia 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados neste artigo.

Art. 31. Em certames para aquisição de bens e contratação de serviços de natureza divisível cujo valor da licitação, lote ou item ultrapasse o dobro do previsto no art. 48, I, da Lei Federal Complementar nº 123/2006, deverá ser estabelecida cota de 25% (vinte e cinco por cento) para a contratação de MPes.

Parágrafo único. O estabelecimento de cota inferior a 25% (cinte cinco por cento) será considerado exceção e permitido desde que tecnicamente fundamentado.

Art. 32. A definição de territorialidade para os benefícios às MPes referidos nos arts. 30 e 31 desta Lei será realizada nos moldes do artigo 26 desta Lei.

Art. 33. Nas licitações preferenciais e com lotes e/ou cotas preferenciais para MPes de qualquer territorialidade será estabelecida em edital a prioridade de contratação de MPE local cuja proposta seja de até 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido.

Art. 34. Nas licitações preferenciais e com lotes e/ou cotas preferenciais para MPes regionais será estabelecida em edital a prioridade de contratação de MPE local cuja proposta seja de até 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido.

Art. 35. Não havendo MPE apta à homologação na territorialidade estabelecida em edital, serão aceitas propostas de empresas da seguinte forma:
I - para territorialidade local, serão aceitas, na seguinte ordem, proposta de MPes regionais, de MPes de qualquer territorialidade e, em seguida, de empresas de qualquer porte;
II - para territorialidade regional, serão aceitas, na seguinte ordem, proposta de MPes de qualquer territorialidade e, em seguida, de empresas de qualquer porte.

Art. 36. Não havendo MPE apta à homologação em licitações, cotas, lotes ou itens preferenciais para MPes de qualquer territorialidade, serão aceitas propostas de empresas de qualquer porte.

Art. 37. Se uma mesma empresa vencer o lote/item preferencial para MPE e o lote correspondente de ampla concorrência, terá que manter o menor valor para ambos os lotes.

Art. 38. A execução de atas, contratos e aquisições priorizará os lotes e itens preferenciais para MPes em relação aos lotes de ampla concorrência.

Seção VII

Exigência de Subcontratação de Microempresa, Empresa Dde Pequeno Porte e Microempreendedor Individual para Obras e Serviços

Art. 39. Nas licitações para contratação de serviços e obras poderá ser exigida a subcontratação de MPes locais até o limite de 50% (cinquenta por cento).

Art. 40. O edital da licitação e o instrumento de contrato definirão:

- I - o percentual mínimo e/ou os serviços a serem subcontratados;
- II - o prazo para o contratado apresentar o plano de subcontratação e a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das subcontratadas.

Art. 41. A exigência de subcontratação não será aplicável quando o licitante for:

- I - MPE;
- II - consórcio composto em sua totalidade por MPes; e
- III - consórcio composto parcialmente por MPes com participação igual ou superior ao percentual exigido de subcontratação.

Art. 42. A contratada estará dispensada do cumprimento da regra deste capítulo na hipótese de impossibilidade justificada.

Seção VIII

Prioridade no Pagamento para Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual Local e Regional

Art. 43. A título de estímulo ao mercado, os pagamentos às MPes locais e regionais tramitarão em regime de prioridade e deverão ser efetuados no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados do **recebimento do objeto**.

Art. 2º Fica criado o Capítulo X com a seguinte redação:

CAPÍTULO X DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Para fins de assessoramento do Executivo Municipal em relação ao tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte de que trata esta Lei, fica instituído o Comitê Gestor Municipal, com as seguintes competências e atribuições:

I – acompanhar a regulamentação e a implantação desta Lei e do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no Município, inclusive promovendo medidas de integração e coordenação entre os órgãos públicos e privados interessados;

II – orientar e assessorar a formulação e coordenação da Política Municipal de Desenvolvimento das Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;

III – acompanhar as deliberações e os estudos desenvolvidos no âmbito do Fórum Permanente das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e do Fórum Estadual da Microempresa de Pequeno Porte; e

IV – sugerir e/ou promover ações de apoio ao desenvolvimento da microempresa e da empresa de pequeno porte local ou regional.

§ 1º O Comitê Gestor Municipal será integrado por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Gestão Pública;

II - Instituto de Desenvolvimento de Londrina (CODEL);

III - Secretaria Municipal da Fazenda;

IV - Câmara Municipal de Londrina;

V - Associação Comercial e Industrial de Londrina;

VI - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná (SEBRAE/PR);

VII - Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR);

VIII - Sindicato dos Contabilistas de Londrina (SINCOLON); e,

IX - Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP).

§ 2º Com relação aos representantes do Município, tanto da Codel como da Secretaria Municipal de Fazenda, deverão fazer parte do Comitê Gestor, no mínimo, um servidor efetivo e um servidor comissionado.

§ 3º Os membros do Comitê Gestor Municipal serão indicados para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos, a critério dos órgãos e entidades que os indicarem.

§ 4º O Chefe do Poder Executivo, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do início da vigência desta Lei, designará, por meio de Decreto, os membros do Comitê Gestor Municipal, indicando seu Presidente.

§ 5º No prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua designação, os membros do Comitê Gestor Municipal deverão elaborar o seu Regimento Interno.

§ 6º No Regimento Interno deve ser definida a Secretaria Executiva.

§ 7º Poderá o Poder Executivo conferir ad referendum caráter normativo às recomendações do Comitê Gestor Municipal.

§ 8º A função de membro do Comitê Gestor Municipal não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 3º Renumerase o Art. 31, da Lei Municipal nº 12.079/2014, passando o mesmo a vigorar como Art. 45.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 19 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo.

Ref.

Projeto de Lei nº 40/2023

Autoria: Executivo Municipal

Aprovado com a Emenda nº 1 e sua Subemenda e Emendas nos 2 a 5

DECRETOS

DECRETO Nº 820 DE 14 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, as ações / metas a seguir especificadas:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
5020	Obras e equipamentos para Atenção Básica	2023	100%	8.136.537,50	100%	8.249.377,26
5021	Obras e equipamentos para Atenção Especializada	2023	100%	4.576.106,98	100%	4.656.106,98
6024	Manutenção das atividades da Coordenação Administrativa do Fundo Municipal de Saúde	2023	100%	25.536.240,83	100%	28.524.230,43
6026	Manutenção das atividades da Atenção Básica de Saúde	2023	100%	201.661.529,61	100%	199.359.740,01
6027	Manutenção das atividades de Média e Alta Complexidade	2023	100%	568.311.530,57	100%	568.678.842,86
6028	Manutenção das atividades do SAMU	2023	100%	39.014.746,97	100%	39.264.746,97
6029	Manutenção e aprimoramento da Política de Assistência Farmacêutica	2023	100%	3.793.806,16	100%	3.989.806,16
6031	Manutenção das atividades da Vigilância Ambiental e Epidemiológica	2023	100%	18.709.329,01	100%	18.069.329,01
6037	Manutenção da despesa com pessoal	2023	100%	2.752.964,00	100%	3.392.964,00

*Alteradas conforme Decretos: 565, 575, 687, 710 e 712/2023.

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 1.857.681,83 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos) junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.51	303	1.857.681,83
TOTAL			1.857.681,53

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e nos §§ 1º e 2º, do artigo 17, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
07010.04.121.0002.2.016	3.3.90.40	000	1.857.681,83
TOTAL			1.857.681,53

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 1.857.681,83 (um milhão, oitocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
42	110	303	Julho	6.004.000,00	1.857.681,83	7.861.681,83
Total				6.004.000,00	1.857.681,83	7.861.681,83

Art. 5º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
07	210	000	Dezembro	2.398.681,83	1.857.681,83	541.000,00
Total				2.398.681,83	1.857.681,83	541.000,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 821 DE 14 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Reestima a Receita Prevista; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reestimadas as Receitas Patrimonial, de Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, referente as Fonte de Recursos 675 - Residência Inclusiva - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS, 681 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020220007 - MDS - FNAS / SMAS, 683 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - SIGTV 411370020220006 - MDS - FNAS / SMAS, 924 - Transferências Voluntárias - Emenda Parlamentar - Portaria 2300/2018 - MDS - FNAS / SMAS, 934 - Bloco da Proteção Social Básica - SUAS, 941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, 945 - Emenda Parlamentar - Portaria 2601/2018 - Instituto EUROBASE - MDS - FNAS / SMAS e 950 - Emenda Parlamentar - Portaria 2601/2018 - Casa Do Caminho - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS, para R\$ 2.412.200,00 (dois milhões, quatrocentos e doze mil e duzentos reais), conforme a seguir demonstrado:

Código	Fonte de Recursos	Especificação	Previsão Inicial (1)	Previsão de Arrecadação (3)	Provável Excesso de Arrecadação (4)
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.64.00	941	RENDIMENTOS - COMPONENTE PARA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.000,00	91.000,00	86.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.01.72.00	934	RENDIMENTOS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	5.000,00	70.000,00	65.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.21.00	924	RENDIMENTOS - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA 2300/2018 - MDS - FNAS / SMAS	0,00	6.000,00	6.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.40.00	950	RENDIMENTOS - EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA 2601/2018 - CASA DO CAMINHO - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS	0,00	2.000,00	2.000,00

1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.41.00	945	RENDIMENTOS - EMENDA PARLAMENTAR - PORTARIA 2601/2018 - INSTITUTO EUROBASE - MDS - FNAS / SMAS	0,00	3.000,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.45.00	675	RENDIMENTOS - RESIDÊNCIA INCLUSIVA - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS	0,00	5.000,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.50.00	683	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020220006 - MDS - FNAS / SMAS	0,00	12.000,00	12.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01.02.51.00	681	RENDIMENTOS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - SIGTV 411370020220007 - MDS - FNAS / SMAS	0,00	15.000,00	15.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00.00.00	934	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	850.000,00	850.000,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00.00.00	941	COMPONENTE PARA GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1.9.2.2.01.1.1.07.00.00.00.00	941	RESTITUIÇÕES - FONTE 941	1.000,00	23.000,00	22.000,00
1.9.2.2.01.1.1.11.00.00.00.00	934	RESTITUIÇÕES - FONTE 934	1.000,00	19.000,00	18.000,00
1.9.2.2.01.1.2.07.00.00.00.00	941	RESTITUIÇÕES - FONTE 941 - MULTAS E JUROS	0,00	100,00	100,00
1.9.2.2.01.1.2.11.00.00.00.00	934	RESTITUIÇÕES - FONTE 934 - MULTAS E JUROS	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.01.1.3.07.00.00.00.00	941	RESTITUIÇÕES - FONTE 941 - DÍVIDA ATIVA	0,00	12.000,00	12.000,00
1.9.2.2.01.1.3.11.00.00.00.00	934	RESTITUIÇÕES - FONTE 934 - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.01.1.4.07.00.00.00.00	941	RESTITUIÇÕES - FONTE 941 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	2.000,00	2.000,00
1.9.2.2.01.1.4.11.00.00.00.00	934	RESTITUIÇÕES - FONTE 934 - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	0,00	100,00	100,00
TOTAL			2.162.000,00	2.412.200,00	250.200,00
(1) Valor da Receita prevista na Lei nº 13.540 de 22 de dezembro de 2022;					
(2) Previsão de Arrecadação;					
(3) Provável Excesso de Arrecadação = (Previsão de Arrecadação - Previsão Inicial).					

Art. 2º Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 945 - Emenda Parlamentar - Portaria 2601/2018 - Instituto EUROBASE - MDS - FNAS / SMAS e 950 - Emenda Parlamentar - Portaria 2601/2018 - Casa do Caminho - SIGTV - MDS - FNAS / SMAS, conforme destacada na tabela do artigo seguinte.

Art. 3º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Excesso de Arrecadação da quantia de R\$ 223.007,00 (duzentos e vinte e três mil e sete reais), junto ao Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	681	14.744,45
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	683	11.074,54
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	924	5.956,84
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	945*	2.371,72
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	950*	1.134,29
25030.08.244.0009.6.016	3.3.90.30	934	64.354,88
25030.08.244.0009.6.017	3.3.50.43	675	4.309,59
25030.08.244.0009.6.017	3.3.90.30	941	30.000,00
25030.08.244.0009.6.017	3.3.90.39	941	89.060,69
TOTAL			223.007,00

* Fonte incluída no quadro de detalhamento da despesa no corrente exercício financeiro.

Art. 4º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso II, § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 12, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Provável Excesso de Arrecadação considerar-se-á o montante de R\$ 242.200,00 (duzentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), oriundos da União.

Art. 5º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 223.007,00 (duzentos e vinte e três mil e sete reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	771	675	Julho	0,00	4.309,59	4.309,59
25	773	681	Julho	0,00	14.744,45	14.744,45
25	774	683	Julho	0,00	11.074,54	11.074,54
25	788	924	Julho	0,00	5.956,84	5.956,84
25	790	934	Julho	20.000,00	64.354,88	84.354,88
25	820	941	Julho	40.000,00	119.060,69	159.060,69
25	889	945	Julho	0,00	2.371,72	2.371,72
25	891	950	Julho	0,00	1.134,29	1.134,29
Total				60.000,00	223.007,00	283.007,00

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 824 DE 17 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 148.772,62 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) junto à Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
25020.14.243.0010.6.015	3.3.90.39	827	20.000,00
25030.08.244.0009.6.016	3.1.90.16	940	65.214,99
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	681	17.879,23
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	683	10.727,54
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	945	12.933,75
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	924	15.831,40
25030.08.244.0009.6.016	3.3.50.43	950	6.185,71
TOTAL			148.772,62

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 148.772,62 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 148.772,62 (cento e quarenta mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
25	773	681	Julho	14.744,75	17.879,23	32.623,98
25	774	683	Julho	11.074,54	10.727,54	21.802,08
25	788	924	Julho	5.956,94	15.831,40	21.788,34
25	721	940	Julho	83.359,04	65.214,99	148.574,03
25	884	827	Julho	0,00	20.000,00	20.000,00
25	889	945	Julho	2.371,72	12.933,75	15.305,47
25	891	950	Julho	1.134,29	6.185,71	7.320,00
Total				118.641,28	148.772,62	267.413,90

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 826 DE 17 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) junto à Chefia de Gabinete, para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.14	000	25.000,00
02010.04.122.0002.2.003	4.4.90.52	000	25.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
02010.04.122.0002.2.003	3.3.90.39	000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 828 DE 17 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais) junto à Secretaria Municipal de Fazenda / Coordenação Geral - SMF para reforço das dotações a seguir especificadas, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.14	000	20.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.36	000	100.000,00
06010.04.129.0002.2.012	3.3.90.39	000	500.000,00
TOTAL			620.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
06020.28.843.0000.0.002	3.2.90.21	000	620.000,00
TOTAL			620.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 829 DE 18 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera os incisos I e IV do Art. 1º do Decreto nº 680, de 22 de junho de 2021, que designa os membros para comporem a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 51.000648/2021-13,

DECRETA:

Art. 1º Ficam os incisos I e IV do Art. 1º do Decreto nº 680, de 22 de junho de 2021, que designa os membros para comporem a Comissão Especial de Planejamento, Implantação e Acompanhamento Industrial de Londrina, a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I. Representantes do Executivo Municipal:

Atacy de Melo Junior (CODEL)

Arthur Piazza Bergamini (CODEL)

Joenes Veloso de Alcântara Junior (SMF)

(...)

IV. Representante da UEL

Eduardo Hideo Suzuki

(...)"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Alex Canziani Silveira - Diretor Presidente da Codel.

DECRETO Nº 830 DE 18 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) junto ao Instituto de Desenvolvimento de Londrina - CODEL / Coordenação Geral - CODEL para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.22.661.0019.2.054	3.3.90.33	001	16.000,00
TOTAL			16.000,00

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022, fica anulada igual quantia das dotações a seguir especificadas:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
48010.19.572.0019.2.052	3.3.90.33	001	7.000,00
48010.22.661.0019.2.053	3.3.90.33	001	9.000,00
TOTAL			16.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 831 DE 18 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), junto ao Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	30	509	Julho	1.880.000,00	880.000,00	2.760.000,00
Total				1.880.000,00	880.000,00	2.760.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50	30	509	Dezembro	1.880.000,00	880.000,00	1.000.000,00
Total				1.880.000,00	880.000,00	1.000.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2023. Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 832 DE 18 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, na Lei nº 13.314/2021 - PPA 2022-2025 e na Lei nº 13.440/2022 - LDO/2023, em seus respectivos anexos, a ação / meta a seguir especificada:

Ação	Descrição da Ação	Exercício	Meta Inicial		Meta Alterada	
			Física	Em R\$	Física	Em R\$
1018	Desenvolvimento e implantação de Projetos Ambientais - FMMA	2023	100%	1.974.000,00	100%	7.374.000,00

Parágrafo único. Para alteração do Plano Plurianual - PPA 2022-2025 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023, o Executivo utilizar-se-á do previsto nos incisos IV e V do artigo 17, da Lei nº 13.314, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais) junto à Secretaria Municipal do Ambiente / Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMMA, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
23020.18.541.0007.1.018	4.4.90.51	051	5.400.000,00
TOTAL			5.400.000,00

Art. 3º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
23	640	051	Julho	284.000,00	5.400.000,00	5.684.000,00
Total				284.000,00	5.400.000,00	5.684.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2023. Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 833 DE 18 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento / Coordenação Geral - SMAA, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
20	310	000	Julho	344.000,00	200.000,00	544.000,00
Total				344.000,00	200.000,00	544.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
20	310	000	Junho	640.000,00	200.000,00	440.000,00
Total				640.000,00	200.000,00	440.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 18 de julho de 2023. Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - Secretário Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia.

DECRETO Nº 843 DE 20 DE JULHO DE 2023

SÚMULA: Constitui Grupo de Trabalho encarregado da revisão e ajustes finais nos projetos de leis urbanísticas que comporão o Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL), para submissão à Câmara Municipal de Londrina.

Considerando a manifestação do IPPUL, no documento SEI nº 9113084, que considerou a necessidade de uma avaliação estratégica, pelos demais órgãos e entes da Administração Pública, do material técnico relativo às leis urbanísticas produzido por aquele Instituto;

Considerando que os trabalhos realizados pelo IPPUL contemplaram o aspecto técnico urbanístico fazendo-se necessário o estudo pelos demais órgãos e entes da Administração para integrar questões de ordem econômica, social, habitacional, entre outras, que são importantes para o desenvolvimento da cidade de Londrina;

Considerando que as leis urbanísticas, que comporão o Plano Diretor, são instrumentos importantes para contribuir com a gestão urbana da cidade, proporcionando ferramentas adequadas para o desenvolvimento econômico, social e habitacional;

Considerando que as leis urbanísticas são instrumentos capazes de dotar a Administração Pública de fundamento para um planejamento urbano adequado e socialmente justo, com vistas a atender a dignidade da pessoa humana, fundamento da República Federativa do Brasil, expresso no inciso III, do art. 1º, da Constituição Federal;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 19.005.006474/2023-48,

DECRETA:

Art.1º Fica constituído Grupo de Trabalho com a finalidade de proceder à revisão final dos seguintes projetos de leis urbanísticas, que comporão o Plano Diretor Municipal de Londrina (PMDL):

I - Código de Posturas;

II - Código Ambiental;

III - Código de Obras e Edificações;

IV - Preservação do Patrimônio Cultural.

§ 1º Os projetos de leis de que trata o caput são os resultantes do trabalho elaborado pelo IPPUL desde 2020, com participação de Equipe Técnica Municipal (ETM) e Grupo de Acompanhamento (GA) comunitário, conforme metodologia aprovada em audiência pública realizada em 07/02/2020, cujas minutas e relatórios técnicos estão publicados, desde 24/11/2022, em <https://ippul.londrina.pr.gov.br/index.php/plano-diretor-2018-2028.html>.

§ 2º O objetivo do Grupo de Trabalho é proceder a revisão e ajustes finais nos referidos projetos de leis, buscando conciliá-los com as estratégias de desenvolvimento econômico, social e ambiental da Administração Municipal.

Art.2º O Grupo de Trabalho será composto pelo titular e dois representantes técnicos das seguintes Secretarias Municipais, os quais serão designados por portaria conjunta dos órgãos e entes municipais.

I - SMG - Secretaria Municipal de Governo, na função de coordenação;

II - SMPOT - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia;

III - PGM - Procuradoria-Geral do Município;

IV - IPPUL – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, na função de apoio técnico;

V - SMOP – Secretaria Municipal de Obras Públicas;

VI - SEMA – Secretaria Municipal do Ambiente.

VII - CODEL – Instituto de Desenvolvimento de Londrina.

VIII - COHAB – Companhia de Habitação de Londrina.

IX - SMF - Secretaria Municipal de Fazenda

X - SMGP - Secretaria Municipal de Gestão Pública.

XI - SMC - Secretaria Municipal de Cultura

XII - CMTU - Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização

Parágrafo Único: As propostas de alteração dos projetos de leis urbanísticas deverão ser apresentadas em forma de redação legislativa, com justificativas técnicas assinadas por representantes dos órgãos proponentes.

Art.3º - O Grupo de Trabalho terá o prazo para conclusão de seus trabalhos, até o dia 10 de novembro de 2023, visando a entrega dos projetos de lei à Câmara Municipal de Londrina atendendo ao disposto no § 2º do Art. 154 da Lei nº 13.339, de 07 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Este decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 674, de 02 de junho de 2023.

Londrina, 20 de julho de 2023. Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves - secretário de governo.

EDITAL

EDITAL Nº 18/2023 – SMF - DECISÃO RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO – ENDEREÇOS NÃO ENCONTRADOS

Faço público, para conhecimento dos interessados, a divulgação da decisão de Recurso de Reconsideração INDEFERIDOS com a baixa de suspensão da multa pecuniária, conforme dispõe o artigo 393 da Lei nº 11.468/2011, Código de Posturas do Município de Londrina:

A relação dos processos, que retornaram dos Correios, sem o recebimento pelo requerente, com NOME DO CONTRIBUINTE, CMC, CNPJ, NÚMERO REQUERIMENTO, abaixo discriminadas:

Nome do Contribuinte	CMC	CNPJ	Número do requerimento
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL ESCOLHIDOS DE DEUS	251.195-9	17.015.228/0001-58	106060/2018
S F SELEM	228983-0	26.517.696/0001-11	28132/2019
MAKROQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	41236-8	77.688.257/0001-02	85380/2018
MARINHO E BARBOSA LTDA-ME	236.156-6	28.176.068/0001-45	24389/2019
MORESS BUFFET LTDA EPP	206955-5	08.807.730/0002-91	67023/2017
REGINA EMI MATSUMOTO-ME	1401041	05.095.584/0001-40	87820/2017
AÇAI COMÉRCIO DE GELADOS LTDA	2406225	29.857.678/0001-77	94240/2018
RAPHAELA MULLER RECHSTEINER	2340410	27.637.390/0001-61	90884/2017
SMART CONVENIÊNCIA	2702533	36.711.197/0001-14	15929/2020
ACS RESTAURANTE E PETISCARIA EIRELI ME	2309017	26.893.621/0001-35	2281/2018
SANTANA FESTAS E EVENTOS LTDA ME	2105918	20.905.846/0001-88	29868/2018
ESTACIONAMENTO PAGANI EIRELI - ME	1153323	02.193.782/0001-58	55/2019
ALBERTIN JUNIOR E BEHREND LTDA	2289830	26.517.696/0001-11	43493/2018

Em face do disposto neste edital, ficam os senhores Contribuintes formalmente cientes a respeito do indeferimento dos processos bem como da baixa da suspensão de multa pecuniária, nos termos do inciso IV do Art.40. da Lei nº 7.303 de 30 de dezembro de 1.997, Código Tributário do Município de Londrina.

Londrina, 19 de julho de 2023. Wanda Yaeko Kono - Secretária Municipal de Fazenda, Lilian Lucy dos Santos - Diretora de Fiscalização das Atividades Econômicas.

EXTRATOS

PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0362/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0489/2021

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de limpeza e higiene pessoal

PREGÃO Nº SMGP-0183/2021.

DETENTORA DA ATA: MARA CRISTINA LEANDRO SARTORI - PRODUTOS DE LIMPEZA

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 60.024066/2022-02).

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 700,54 (setecentos reais e cinquenta e quatro centavos) – DAM (10519058);
O processo PAP/SMGP-0362/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.024066/2022-02 no site da Prefeitura de Londrina-PR.
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0353/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0097/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0076/2023
DETENTORA DA ATA: DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA ME
REPRESENTANTE: Francisco José Domingues Pita
SÓCIO(S): Francisco José Domingues Pita
CNPJ: 05.911.697/0001-76
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 122.630,00 (cento e vinte e dois mil seiscentos e trinta reais).
OBJETO: Registro de preços de produtos para lavanderia hospitalar com fornecimento de equipamentos em caráter de comodato para unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS de Londrina PR.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.118703/2023-46
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023
O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0479/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0408/2022

EDITAL DE PREGÃO Nº. 0270/2022
DETENTORA DA ATA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES EIRELI
REPRESENTANTE: Adriano Rodrigues da Silva
SÓCIO(S): Vanda Aparecida da Silva Daniel
CNPJ: 12.418.191/0001-95
OBJETO DA ATA: Registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), o que representa 25% do valor atualizado do lote 60 da Ata original para a Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.
VALOR: O valor máximo da presente ata passará de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos e quarenta reais) para R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
PROCESSO SEI Nº: 60.018695/2023-76
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO DÉCIMO QUINTO AO CONTRATO Nº SMGP-0098/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0514/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP-0109/2019
CONTRATADA: SEPAT MULTI SERVICE
REPRESENTANTE: Ronaldo Benkendorf
CNPJ: 03.750.757/0006-03
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de operacionalização do Restaurante Popular de Londrina.
OBJETO DO ADITIVO: A Repactuação dos valores dos postos de trabalho de Cozinheiras por força da Convenção Coletiva de Trabalho PR000092/2023 da Categoria, a partir de 01/02/2023.
VALOR: Repactuação resultará no acréscimo total anual de R\$ 52.920,00.
PROCESSO SEI Nº: 19.008.100342/2023-81
DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023.
O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº: SMGP-0082/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-0947/2019
PREGÃO: PG/SMGP-0362/2019

CONTRATADA: GETNET ADQUIRÊNCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A.
REPRESENTANTE: Mayra Borges de Souza
CNPJ: 10.440.482/0001-54
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do primeiro dia útil do recebimento da Ordem de Serviço/Nota de Empenho pela Contratada.
VALOR ORIGINAL: R\$112.420,80 (cento e doze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos)
VALOR ATUAL: R\$108.063,00 (cento e oito mil sessenta e três reais)
OBJETO: Prestação de serviços de intermediação de pagamento por meio eletrônico, para os pagamentos recebidos pela Administração de Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF.
OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/05/2023 passando a vencer em 14/05/2024, conforme inciso II do Art. 57 da Lei 8666/1993.
Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos praticados desde 14/05/2023 até a data de assinatura do presente termo aditivo conforme Termo de Convalidação de Atos (10196507).
PROCESSO SEI Nº: 19.008.004833/2023-01
DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023
O Termo Aditivo estará na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PG/SMGP-0292/2019 (19.008.118200/2019-94). CONTRATO Nº: 0052/2020 (3397063/SEI 19.008.021639/2020-39). PROCESSO PENALIDADE ADM: CONTROLE Nº: 0095/2021. Art. 109, I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções Advertência e ARQUIVAMENTO do presente processo de Penalidade Administrativa.
PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis.
CONTRATADA: OXETIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI. CNPJ: 74.554.189/0001-09.

O processo PAP/SMGP-0095/2021 pode ser consultado a qualquer tempo, pelo SEI nº 60.001066/2021-45, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa DISMAFE FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.028.002/0001-53, todas infrutíferas.

Fica essa empresa NOTIFICADA, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 0136/2023, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº 60.013487/2023-81, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO – Lei Municipal nº 13.366 de 25 de março de 2022 e Decreto Municipal nº 773 de 04 de julho de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 19.008.099967/2023-93

PERMISSIONÁRIO/CESSIONÁRIO: Associação do Clube de Mães Cj.H.Maria C. S. de Oliveira, CNPJ n.º 72.337.546/0001-43

OBJETO: Permissão de Uso de Bem Público, a Título Precário e Gratuito, do imóvel de propriedade do Município de Londrina cadastrado sob o BI nº B113000419 e inscrição imobiliária nº 07020529201440001, denominada S.P.L. com área de 5.000,12m² da subdivisão do Lote nº 61-B/A da Gleba Jacutinga do Loteamento Jardim Santa Cruz, cidade de Londrina, registrado sob nº de matrícula 40.325 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Londrina/PR.

PRAZO: a Permissão de Uso se dará por período indeterminado

DATA DE ASSINATURA: 19/07/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN/SMGP-0076/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA/SMGP- 0256/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A fundamentação legal da presente contratação esta prevista no inc. III, alínea f, do art. 74, Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de serviços de formação de professores: "Português em Aula".

VALOR: R\$ 505.544,00 (quinhentos e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Prazo para início da execução do objeto: Previsão de início do curso: 2 dias do envio da O.S. Prazo de entrega ou de execução do objeto: O prazo de execução se iniciará após 2 dias do envio da O.S. e se encerrará em 30/11/2023.

CONTRATADA: MATHEMA ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO ESCOLAR LTDA.

CNPJ: 01.870.805/0001-59.

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2023

PROCESSO SEI: 19.008.109148/2023-61

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Celebração de Termo de Colaboração nº 25012/2023 – SMAS/FMAS

Chamamento Público 004/2023/FMAS

Organização da Sociedade Civil: MINISTÉRIO DE MISSÕES E ADORAÇÃO INTERDENOMINACIONAL DO BRASIL

Objeto: execução do PROGRAMA DE CENTRAL DE VAGAS DE ACOLHIMENTO

Processo SEI Nº 19.025.079346/2023-85

Data da Assinatura: 17/07/2023

Assinam: Juciano Pires Massacani - Presidente da OSC, Jacqueline Marçal Micali - Secretária Municipal de Assistência Social e Marcelo Belinati Martins - Prefeito do Município de Londrina.

INSTAURAÇÃO

INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL Nº 37 / 2023

MODALIDADEPGE/SMGP Nº 0298/2022

Processo Administrativo Licitatório nº PAL/SMGP- 0442/2022

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista ao CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços 0508/2022 9202877, oriunda do PGE/SMGP 0298/2022, cujo objeto Registro de Preços para aquisição de Materiais Hospitalares que constam da lista oficial de Material Hospitalar padronizados para atendimento dos procedimentos de enfermagem e médicos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Londrina PR.

A justificativa da decisão está pautada no Despacho Administrativo 94901 (10659853), considerando o descumprimento das cláusulas contratuais da Ata 0508/2023.

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, peticionamento intercorrente ao processo administrativo que se encontra disponível para vista via sistema SEI, Processo nº 60.016308/2023-67 .

Londrina, 14 de julho de 2023 . Fábio Cavazotti e Silva - Secretário Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIOS

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE LONDRINA - IPPUL

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS (em atendimento ao §1º do art.62 da Lei Orgânica do Município).

DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2023	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Material Escrita	R\$ 800,00	R\$ 184,44	269 de 09/06/2023	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS SA
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			R\$ 184,44		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS (em atendimento ao §1º do art.62 da Lei Orgânica do Município). RESTOS A PAGAR.

DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2023	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	R\$ 1.728,50	R\$ 1.728,50	4843 de 25/05/2023	JORNAL - TABLOIDE
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			R\$ 1.728,50		

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS (em atendimento ao §1º do art.62 da Lei Orgânica do Município).

DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2023	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 282,72	R\$ 282,72	4728 de 25/05/2023	BANNER
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 1.728,50	R\$ 1.728,50	4844 de 25/05/2023	JORNAL - TABLOIDE
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 1.412,45	R\$ 1.412,45	4739 de 25/05/2023	ADESIVOS
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 9.750,00	R\$ 9.750,00	4741 de 25/05/2023	ADESIVOS
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 98,95	R\$ 98,95	4848 de 25/05/2023	BANNER

IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 167,44	R\$ 167,44	4849 de 25/05/2023	BANNER
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 501,15	R\$ 501,15	4727 de 25/05/2023	ADESIVOS
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 282,72	R\$ 282,72	4845 de 25/05/2023	BANNER
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00	5351 de 09/06/2023	BANNER
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 7.085,00	R\$ 7.085,00	5789 de 22/06/2023	ADESIVOS
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 312,00	R\$ 312,00	5972 de 29/06/2023	BANNER
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 130,00	R\$ 130,00	5973 de 29/06/2023	ADESIVOS
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 65,00	R\$ 65,00	5974 de 29/06/2023	ADESIVOS
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			R\$ 22.855,93		

FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE LONDRINA

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS (em atendimento ao §1º do art.62 da Lei Orgânica do Município).

DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2023	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATE	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 7.500,00	R\$ 900,00	1122 de 19/05/2023	BANNER
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 7.500,00	R\$ 1.125,00	1297 de 12/06/2023	BANNER
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			R\$ 2.025,00		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS (em atendimento ao §1º do art.62 da Lei Orgânica do Município). RESTOS A PAGAR.

DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2023	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATE	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	Material Escrita	R\$ 17.880,00	R\$ 17.880,00	23961 de 06/04/2023	CARTAZ E CARTILHA

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material/Escrita/ Anunciantes	R\$ 2.000.000,00	R\$ 42.465,00	24953 de 13/04/2023	TRADE COMUNICACAO E MARKETING*
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material/Escrita/ Anunciantes/Rádio/Televisão	R\$ 2.000.000,00	R\$ 53.310,00	41324 de 07/06/2023	TRADE COMUNICACAO E MARKETING*
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material/Escrita/ Anunciantes/Rádio/Televisão	R\$ 2.000.000,00	R\$ 112.822,36	47782 de 29/06/2023	TRADE COMUNICACAO E MARKETING*
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Material/Escrita/ Anunciantes/Rádio/Televisão	R\$ 2.000.000,00	R\$ 177.146,36	47882 de 29/06/2023	TRADE COMUNICACAO E MARKETING*
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 9.000,00	R\$ 600,00	25194 de 13/04/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 9.000,00	R\$ 450,00	25196 de 13/04/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 9.000,00	R\$ 90,00	26097 de 20/04/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 9.000,00	R\$ 600,00	32183 de 02/05/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 9.000,00	R\$ 180,00	33226 de 11/05/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 9.000,00	R\$ 90,00	34302 de 18/05/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			R\$ 405.633,72		

Observação: * Referente a serviços prestados pela empresa TRADE COMUNICACAO E MARKETING, divulgados através de jornal, rádio, televisão e internet, busdoor, etc.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA					
RELATÓRIO DO 2º TRIMESTRE DAS DESPESAS REALIZADAS COM A PROPAGANDA E PUBLICIDADE DOS ATOS, PROGRAMAS, OBRAS, SERVIÇOS E CAMPANHAS (em atendimento ao §1º do art.62 da Lei Orgânica do Município).					
DESCRIÇÃO DA PUBLICIDADE - 2023	TIPO DE PUBLICIDADE -Material Escrita/Anunciantes -Atos Oficiais/Rádio/Televisão	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA/PAGA	NÚMERO DAS ORDENS DE PGTO/DATA	VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 63,61	R\$ 63,61	32144 de 05/05/2023	BANNER
IMPRESSOS PARA DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS.	Material Escrita	R\$ 630,23	R\$ 630,23	39850 de 01/06/2023	BANNER
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 14.984,20	R\$ 5.727,06	25237 de 20/04/2023	IMPRENSA OFICIAL
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 5.000,00	R\$ 1.836,18	32264 de 05/05/2023	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 10.980,00	R\$ 1.560,00	39355 de 25/05/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 14.984,20	R\$ 2.835,34	40051 de 01/06/2023	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 10.980,00	R\$ 300,00	40050 de 01/06/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 10.980,00	R\$ 300,00	41444 de 07/06/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 5.000,00	R\$ 885,66	33581 de 15/06/2023	EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 10.980,00	R\$ 600,00	42807 de 15/06/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 5.000,00	R\$ 648,06	43403 de 22/06/2023	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 10.980,00	R\$ 903,91	43406 de 22/06/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 16.969,12	R\$ 5.409,88	47909 de 29/06/2023	PR- IMPRENSA NACIONAL - UNIAO
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL	Atos Oficiais	R\$ 10.980,00	R\$ 360,00	49054 de 29/06/2023	CASA CIVIL DO GOVERNO DO PARANÁ
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS			R\$ 22.059,93		

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023-CMTU

A Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina – CMTU-LD, torna público o Edital do Pregão em epígrafe, parte integrante do Processo Administrativo n.º 020/2023-CMTU. Recebimento das propostas: até 13h30min do dia 10/08/2023; Início da sessão de disputa de preços: a partir das 14h do dia 10/08/2023. Critério: MENOR PREÇO OBTIDO ATRAVÉS DO MENOR PORCENTUAL DE TAXA DE ADMINISTRAÇÃO. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento e administração de auxílio-alimentação, por meio de cartão magnético/eletrônico com chip de segurança, aos servidores desta Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização de Londrina - CMTU-LD, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios "in natura" em ampla e abrangente rede de estabelecimentos credenciados, (Hipermercados, Supermercados, Mercados, Mercarias, Açougues, Frutarias, Peixarias, Padarias, etc.). Valor máximo global da licitação: Taxa de administração de 0% sobre o valor de repasse de R\$ 4.563.492,35 (quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos). Os interessados poderão acessar o Edital no site: <licita.cmtuld.org>; ou <https://bll.org.br/editais/>; Demais informações na Rua Professor João Cândido, 1.213, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-001, Fone: (43) 3379-7945, e-mail: licita@cmtuld.com.br – Gerência de Licitações e Suprimentos. Londrina, 19 de julho de 2023. Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente e Marcio Tokoshima/Dir. Administrativo Financeiro.

EDITAIS

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à CMTU - LONDRINA até 25/08/2023.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AAK0542	276670X000855391	25/06/2023	74550
AAT0537	276670X000855040	24/06/2023	74630
AAT0537	276670X000855203	24/06/2023	74630
AAT0537	276670X000854785	24/06/2023	74630
AAZ4A47	276670M000137277	23/06/2023	60503
ABD9503	276670X000854892	24/06/2023	74550
ABG0162	276670X000855032	25/06/2023	74550
ABG5I93	276670M000137206	25/06/2023	60503
ABH4A04	276670M000137390	26/06/2023	60503
ABJ5D15	276670M000137316	24/06/2023	60503
ABL1948	276670X000855205	24/06/2023	74550
ABM9D24	276670X000855693	26/06/2023	74550
ABQ2461	276670X000855423	25/06/2023	74550
ABR4E47	276670M000137455	25/06/2023	60503
ABS5E61	276670X000855074	24/06/2023	74550
ABY4427	276670M000137384	25/06/2023	56732
ABY4427	276670M000137434	26/06/2023	60503
ACC0669	276670X000854632	24/06/2023	74550
ACQ8B62	276670X000854476	24/06/2023	74550
ACS3J83	276670X000855121	25/06/2023	74630
ACS3J83	276670X000855589	25/06/2023	74550
ACU0445	276670X000855721	25/06/2023	74630
ACW1A77	276670M000137133	24/06/2023	60503
AEE4764	276670X000855549	25/06/2023	74550
AEL2B68	276670X000854981	24/06/2023	74550

AEQ2410	276670X000854323	24/06/2023	74550
AEQ7H75	276670X000855842	25/06/2023	74550
AEQ7H75	276670X000854862	24/06/2023	74550
AEQ7H75	276670X000855586	25/06/2023	74550
AEQ8J89	276670X000854456	23/06/2023	74550
AES0503	276670X000854197	23/06/2023	74550
AET8575	276670X000854552	23/06/2023	74550
AEU8860	276670X000854908	24/06/2023	74550
AEX3D88	276670X000855329	25/06/2023	74550
AFE1989	276670M000137363	26/06/2023	60503
AFH9423	276670X000855250	24/06/2023	74550
AFJ7D89	276670X000854636	24/06/2023	74550
AFM2G03	276670X000854672	24/06/2023	74550
AFP0449	276670X000855374	25/06/2023	74550
AFP0449	276670X000855832	25/06/2023	74630
AFP6818	276670X000854800	24/06/2023	74630
AFR2656	276670X000854540	23/06/2023	74550
AFW5132	276670M000137156	24/06/2023	60503
AFY0054	276670X000854633	23/06/2023	74550
AFY0667	276670X000854164	23/06/2023	74550
AFZ5444	276670X000855597	25/06/2023	74550
AGB2738	276670X000854867	24/06/2023	74550
AGC0E76	276670X000854487	23/06/2023	74550
AGF7516	276670X000855759	25/06/2023	74710
AGH1593	276670M000137162	23/06/2023	60503
AGI9B68	276670X000855287	25/06/2023	74550
AGJ6701	276670X000854213	24/06/2023	74550
AGN0B04	276670M000137171	24/06/2023	60503
AGN2040	276670X000854731	23/06/2023	74550
AGO0H88	276670X000854512	23/06/2023	74710
ago/32	276670M000137297	25/06/2023	60503
AGP3966	276670X000854691	24/06/2023	74550
AGQ0C13	276670X000854324	23/06/2023	74550
AGU3810	276670X000855464	25/06/2023	74550
AGV0838	276670X000854519	24/06/2023	74550
AGX2C44	276670M000137154	24/06/2023	60503
AGZ7D33	276670X000855465	25/06/2023	74550
AHA3775	276670X000854939	24/06/2023	74550
AHA5611	276670X000855399	25/06/2023	74550
AHE9994	276670X000855477	25/06/2023	74550
AHF9B11	276670X000854230	23/06/2023	74550
AHF9G82	276670X000855035	24/06/2023	74630
AHG6201	276670X000855594	26/06/2023	74630
AHJ1582	276670X000855818	26/06/2023	74550
AHJ1582	276670X000855537	26/06/2023	74630
AHK4173	276670X000854462	23/06/2023	74550
AHO5F44	276670X000855513	25/06/2023	74550
AHQ9H22	276670X000854345	23/06/2023	74550
AHR8A90	276670X000855141	24/06/2023	74550
AHT5378	276670M000137236	25/06/2023	60503
AHT6683	276670M000137424	26/06/2023	60503
AHU6A64	276670X000855690	25/06/2023	74550
AHV1745	276670X000854967	25/06/2023	74550
AHV6632	276670X000854616	23/06/2023	74550
AHW5127	276670X000854694	24/06/2023	74550
AHW5127	276670X000854459	23/06/2023	74550
AHX9685	276670X000855341	26/06/2023	74550
AHY4J60	276670X000855426	25/06/2023	74550
AHY7B92	276670X000855313	26/06/2023	74710
AHY7B92	276670X000854775	25/06/2023	74710
AIC4H60	276670M000137369	25/06/2023	60503
AIC7B23	276670X000854794	24/06/2023	74550
AID9347	276670X000855354	25/06/2023	74630
AIF3J96	276670X000855344	25/06/2023	74550
AIF5F88	276670M000137199	24/06/2023	60503
AII3F27	276670X000854721	23/06/2023	74630
AIJ2I21	276670X000854286	23/06/2023	74630
AIL6D24	276670M000137310	25/06/2023	60503
AIO0467	276670X000854517	23/06/2023	74550
AIQ5915	276670X000854866	24/06/2023	74550
AIW4180	276670X000854542	23/06/2023	74630
AIX7F69	276670X000854452	23/06/2023	74550
AJA9E79	276670X000854699	23/06/2023	74550
AJH8488	276670X000854510	23/06/2023	74550
AJL3702	276670X000854243	23/06/2023	74550
AJN0870	276670X000855248	25/06/2023	74550
AJP7005	276670X000855825	26/06/2023	74550
AJQ0161	276670X000854406	23/06/2023	74550

AJQ2348	276670X000855647	25/06/2023	74710
AJQ2348	276670X000855555	25/06/2023	74630
AJQ2348	276670X000854896	24/06/2023	74550
AJQ2348	276670X000855211	24/06/2023	74550
AJQ3492	276670X000855439	25/06/2023	74550
AJS1J38	276670X000855762	25/06/2023	74550
AJS4406	276670X000854667	23/06/2023	74550
AJT0694	276670M000137373	25/06/2023	60503
AJU4384	276670X000854980	24/06/2023	74550
AJV8798	276670X000855567	25/06/2023	74550
AJX2496	276670X000854603	24/06/2023	74550
AKA2058	276670X000855345	25/06/2023	74630
AKA6C14	276670X000854978	25/06/2023	74550
AKD4B18	276670M000137147	24/06/2023	60503
AKG7384	276670M000137217	25/06/2023	60503
AKJ9042	276670X000854709	23/06/2023	74550
AKK2016	276670X000855776	25/06/2023	74550
AKM6236	276670X000855386	26/06/2023	74550
AKO0131	276670X000855448	25/06/2023	74550
AKO5D02	276670X000854415	24/06/2023	74630
AKP1384	276670X000855173	24/06/2023	74550
AKP7315	276670X000854267	23/06/2023	74550
AKS0369	276670M000137411	25/06/2023	60503
AKS1190	276670X000854769	24/06/2023	74550
AKS3709	276670M000137299	24/06/2023	60503
AKU5A57	276670X000854791	24/06/2023	74550
AKV2I67	276670X000854611	23/06/2023	74550
AKV8888	276670X000855270	24/06/2023	74550
AKW8I84	276670X000854859	24/06/2023	74550
AKZ0326	276670X000854465	23/06/2023	74550
ALA1383	276670X000854814	24/06/2023	74550
ALE9579	276670M000137359	25/06/2023	60503
ALK7F99	276670X000854837	24/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855830	26/06/2023	74550
ALL8512	276670M000137237	25/06/2023	60503
ALL8512	276670X000855264	24/06/2023	74630
ALL8512	276670X000855389	26/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855262	25/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855722	26/06/2023	74630
ALL8512	276670X000855601	25/06/2023	74630
ALL8512	276670X000855659	26/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855694	26/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855741	26/06/2023	74630
ALL8512	276670X000855042	25/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855302	25/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855188	24/06/2023	74630
ALL8512	276670X000855710	25/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855570	25/06/2023	74550
ALL8512	276670M000137396	26/06/2023	60503
ALL8512	276670X000855558	25/06/2023	74630
ALL8512	276670M000137445	26/06/2023	60503
ALL8512	276670X000855364	26/06/2023	74630
ALL8512	276670X000855048	24/06/2023	74630
ALL8512	276670M000137360	26/06/2023	60503
ALL8512	276670X000855057	25/06/2023	74550
ALL8512	276670M000137400	25/06/2023	60503
ALL8512	276670X000854956	24/06/2023	74550
ALL8512	276670M000137210	25/06/2023	60503
ALL8512	276670X000855768	26/06/2023	74630
ALL8512	276670X000855450	25/06/2023	74630
ALL8512	276670M000137446	26/06/2023	60503
ALL8512	276670X000855234	25/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855660	26/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855606	26/06/2023	74550
ALL8512	276670M000137220	25/06/2023	60503
ALL8512	276670X000855565	25/06/2023	74550
ALL8512	276670X000855462	25/06/2023	74630
ALN4489	276670X000855376	25/06/2023	74550
ALO6388	276670X000855810	25/06/2023	74630
ALR8966	276670X000855180	24/06/2023	74630
ALS3512	276670X000854817	25/06/2023	74630
ALU0G72	276670X000855809	25/06/2023	74630
ALW3099	276670X000855561	25/06/2023	74630
ALY1A94	276670M000137223	24/06/2023	60503
ALY1D68	276670X000855487	25/06/2023	74550
ALY1D68	276670X000855633	25/06/2023	74550
ALY3065	276670M000137451	26/06/2023	60503
ALY9F61	276670X000854192	24/06/2023	74550

ALZ2H98	276670M000137421	25/06/2023	60503
AMA7H83	276670X000855421	25/06/2023	74550
AMA8D68	276670X000854353	24/06/2023	74550
AMC4D28	276670X000854239	24/06/2023	74550
AMH0D14	276670X000855593	25/06/2023	74550
AMK2E05	276670X000854362	23/06/2023	74550
AMK7801	276670M000137416	26/06/2023	60503
AMM6987	276670X000854925	24/06/2023	74550
AMM6987	276670X000854388	23/06/2023	74550
AMM8F36	276670M000137198	24/06/2023	60503
AMO3167	276670X000854975	24/06/2023	74550
AMP3E45	276670X000854936	24/06/2023	74550
AMS0740	276670M000137356	25/06/2023	60503
AMS3D76	276670X000854897	25/06/2023	74550
AMS9582	276670X000854863	24/06/2023	74550
AMT0994	276670X000854766	24/06/2023	74550
AMU7317	276670X000854492	23/06/2023	74550
AMX4212	276670X000855619	26/06/2023	74550
AMY8903	276670X000854593	23/06/2023	74550
AMZ9A01	276670X000855100	25/06/2023	74550
AMZ9A30	276670X000854467	24/06/2023	74550
AND5345	276670X000854532	24/06/2023	74550
AND9348	276670X000855363	25/06/2023	74550
ANE1172	276670X000855611	25/06/2023	74630
ANE1172	276670X000855159	24/06/2023	74630
ANE1716	276670X000855615	25/06/2023	74550
ANG2937	276670M000137453	26/06/2023	60503
ANH0D76	276670X000855474	25/06/2023	74550
ANH6742	276670X000854874	24/06/2023	74550
ANM4055	276670X000854887	24/06/2023	74550
ANN1C48	276670X000854580	24/06/2023	74550
ANN6C22	276670X000854730	23/06/2023	74550
ANP6E95	276670X000855356	26/06/2023	74630
ANR4E42	276670X000854466	25/06/2023	74550
ANR5I77	276670X000854361	23/06/2023	74550
ANS1406	276670X000855078	24/06/2023	74550
ANT7F63	276670X000854645	24/06/2023	74550
ANT8842	276670X000855009	24/06/2023	74550
ANT8842	276670X000855033	24/06/2023	74630
ANT8842	276670M000137103	23/06/2023	60503
ANT8842	276670M000137202	23/06/2023	60503
ANT8842	276670X000855400	25/06/2023	74550
ANT8842	276670X000854913	24/06/2023	74550
ANU0664	276670X000854488	23/06/2023	74550
ANV2658	276670M000137318	25/06/2023	60503
ANX5469	276670X000854899	24/06/2023	74550
ANY5969	276670M000137218	24/06/2023	60503
ANZ8967	276670X000855049	24/06/2023	74710
ANZ8967	276670X000855104	24/06/2023	74710
ANZ8967	276670X000854997	24/06/2023	74630
ANZ8967	276670X000854943	24/06/2023	74550
ANZ8967	276670X000854797	24/06/2023	74710
ANZ8967	276670X000855228	24/06/2023	74630
ANZ8967	276670X000854877	24/06/2023	74630
ANZ8967	276670X000855273	24/06/2023	74630
ANZ8967	276670X000854422	23/06/2023	74630
AOA3F36	276670X000855751	26/06/2023	74550
AOA6313	276670X000855186	24/06/2023	74550
AOB5G63	276670M000137136	23/06/2023	60503
AOE3055	276670X000855021	24/06/2023	74550
AOE3A33	276670X000854698	24/06/2023	74550
AOG1I01	276670X000855449	25/06/2023	74550
AOH3632	276670X000854508	24/06/2023	74550
AOH3632	276670X000854328	23/06/2023	74550
AOJ6574	276670M000137271	25/06/2023	60503
AOJ6B88	276670X000855746	25/06/2023	74550
AOK5088	276670X000855824	25/06/2023	74550
AOK7J99	276670X000854703	23/06/2023	74550
AOM5122	276670X000855233	24/06/2023	74550
AON0614	276670X000854984	24/06/2023	74550
AON7522	276670X000854310	23/06/2023	74550
AOO5F92	276670X000855802	25/06/2023	74630
AOP6122	276670X000854851	25/06/2023	74630
AOP6122	276670X000855069	24/06/2023	74550
AOS6852	276670X000855833	26/06/2023	74550
AOT3E74	276670X000855817	25/06/2023	74630
AOT4479	276670M000137183	23/06/2023	60503
AOT4812	276670X000854847	24/06/2023	74550

AOT9573	276670X000854977	24/06/2023	74550
AOV4969	276670M000137425	26/06/2023	60503
AOY6B20	276670X000855641	26/06/2023	74550
AOZ1D19	276670X000854623	23/06/2023	74550
APA6268	276670X000855860	25/06/2023	74630
APC0I88	276670X000855189	24/06/2023	74550
APC3202	276670X000854964	24/06/2023	74550
APD7258	276670X000854497	23/06/2023	74550
APE6G10	276670X000855304	25/06/2023	74550
APG1733	276670M000137106	23/06/2023	60503
APG3I22	276670X000854142	24/06/2023	74550
APG7H73	276670X000854916	24/06/2023	74550
APG9538	276670X000855417	25/06/2023	74550
APH0A92	276670X000855725	25/06/2023	74550
APH4C38	276670X000854601	23/06/2023	74550
APK4472	276670X000855086	24/06/2023	74550
APN5486	276670X000855347	26/06/2023	74550
APN6H91	276670X000855506	25/06/2023	74550
APO4565	276670X000854564	23/06/2023	74550
APP2725	276670X000855644	25/06/2023	74550
APP3244	276670X000854903	24/06/2023	74550
APQ7465	276670X000854237	23/06/2023	74550
APQ7D36	276670X000855811	26/06/2023	74550
APQ8F21	276670X000854792	24/06/2023	74550
APR0815	276670X000854717	23/06/2023	74550
APT0940	276670X000854538	23/06/2023	74550
APU4C74	276670X000855661	25/06/2023	74550
APU5A30	276670X000855019	24/06/2023	74550
APV2B06	276670X000854254	24/06/2023	74550
APW0C28	276670M000137139	23/06/2023	60503
APW6462	276670X000855616	25/06/2023	74630
APW8902	276670X000855831	25/06/2023	74550
AQA3B86	276670X000854550	23/06/2023	74630
AQA3B86	276670X000854504	23/06/2023	74550
AQB7825	276670M000137353	25/06/2023	60503
AQC3G94	276670X000855311	26/06/2023	74550
AQC3G94	276670X000855691	26/06/2023	74550
AQC7C74	276670X000854360	23/06/2023	74550
AQE4357	276670M000137335	26/06/2023	60503
AQE7697	276670X000854176	23/06/2023	74550
AQF0309	276670X000854204	23/06/2023	74550
AQF0319	276670X000854959	24/06/2023	74550
AQH1582	276670X000854420	23/06/2023	74550
AQJ2J87	276670X000855060	24/06/2023	74550
AQJ4F31	276670X000854878	24/06/2023	74550
AQJ8H66	276670X000854269	24/06/2023	74550
AQK1373	276670M000137135	23/06/2023	60503
AQL6H60	276670X000855671	25/06/2023	74550
AQM8764	276670X000854911	24/06/2023	74550
AQN3J74	276670X000854442	23/06/2023	74550
AQN4B56	276670X000854392	23/06/2023	74550
AQN7E76	276670X000855013	24/06/2023	74630
AQR3296	276670X000855409	26/06/2023	74550
AQR3821	276670X000854295	23/06/2023	74550
AQT8646	276670X000854154	23/06/2023	74550
AQW7591	276670X000854196	23/06/2023	74550
AQW9268	276670X000855378	26/06/2023	74710
AQX4265	276670X000854475	23/06/2023	74550
AQY5140	276670X000855636	25/06/2023	74550
AQZ3694	276670X000854501	24/06/2023	74550
AQZ3E63	276670X000854316	23/06/2023	74550
AQZ8B38	276670X000855388	25/06/2023	74550
AQZ9A22	276670X000854541	24/06/2023	74550
ARA5330	276670M000137229	24/06/2023	60503
ARB7580	276670X000854272	23/06/2023	74550
ARC7B76	276670M000137346	26/06/2023	60503
ARD1248	276670X000855380	25/06/2023	74550
ARD3676	276670X000855063	24/06/2023	74550
ARE8153	276670X000855224	24/06/2023	74550
ARE8172	276670X000855688	25/06/2023	74630
ARF7E69	276670X000855598	25/06/2023	74550
ARL7651	276670X000855076	24/06/2023	74630
ARM0I46	276670X000854321	23/06/2023	74550
ARN1J42	276670X000854968	24/06/2023	74550
ARN5706	276670X000855600	25/06/2023	74550
ARN9693	276670X000854720	23/06/2023	74550
ARO2689	276670X000855168	24/06/2023	74630
ARO6D10	276670X000854294	23/06/2023	74550

ARP3G72	276670M000137163	23/06/2023	60503
ARQ0H98	276670M000137108	24/06/2023	60503
ARQ6984	276670X000855512	25/06/2023	74550
ARS4439	276670X000854246	24/06/2023	74550
ARS9B64	276670X000854743	24/06/2023	74630
ARV5681	276670M000137195	23/06/2023	60503
ARV9641	276670X000855463	25/06/2023	74550
ARY3A36	276670X000855260	25/06/2023	74550
ARY4I96	276670M000137290	25/06/2023	60503
ARZ1540	276670X000854233	23/06/2023	74550
ARZ5F65	276670X000855320	25/06/2023	74550
ARZ6G81	276670X000854505	23/06/2023	74550
ASA1E93	276670M000137112	24/06/2023	60503
ASA5010	276670X000854293	24/06/2023	74550
ASA5010	276670M000137137	24/06/2023	60503
ASA5010	276670X000854539	24/06/2023	74630
ASD0G05	276670X000854734	24/06/2023	74550
ASD1D93	276670X000854776	24/06/2023	74550
ASD3881	276670X000855017	24/06/2023	74550
ASD9B28	276670M000137170	24/06/2023	60503
ASE2579	276670X000855773	25/06/2023	74550
ASE8723	276670X000855509	25/06/2023	74550
ASF6306	276670X000855342	25/06/2023	74550
ASF9G78	276670M000137141	24/06/2023	60503
ASF9G78	276670X000854402	24/06/2023	74550
ASH5C82	276670X000855414	25/06/2023	74550
ASH5F24	276670X000854900	24/06/2023	74550
ASI2690	276670M000137174	23/06/2023	60503
ASJ9189	276670X000854842	24/06/2023	74550
ASN1E12	276670X000854969	24/06/2023	74550
ASN3028	276670X000854994	24/06/2023	74550
ASN7796	276670X000855826	25/06/2023	74550
ASO2833	276670X000854905	25/06/2023	74630
ASO2833	276670X000854924	25/06/2023	74630
ASO2833	276670X000854752	23/06/2023	74710
ASO2833	276670X000854746	25/06/2023	74630
ASO5B76	276670X000855781	25/06/2023	74550
ASO5B76	276670X000855375	25/06/2023	74550
ASP8H00	276670X000855493	25/06/2023	74550
ASP9072	276670X000854226	23/06/2023	74550
ASP9C46	276670X000854577	23/06/2023	74550
ASR3402	276670X000854923	24/06/2023	74550
ASR7J59	276670X000855081	24/06/2023	74550
ASS5F56	276670X000854214	24/06/2023	74550
ASU8E48	276670X000855579	25/06/2023	74550
ASV2974	276670X000854482	23/06/2023	74550
ASV6E49	276670X000855089	24/06/2023	74550
ASV6E49	276670X000855071	24/06/2023	74550
ASV6E49	276670X000855114	24/06/2023	74550
ASV6E49	276670X000855090	24/06/2023	74550
ASV6E49	276670X000855070	24/06/2023	74550
ASV6E49	276670X000854696	23/06/2023	74550
ASW9B25	276670M000137270	25/06/2023	60503
ASX4689	276670X000855307	25/06/2023	74710
ASY5410	276670X000854872	24/06/2023	74550
ASZ7B56	276670X000855183	24/06/2023	74550
ATA0H44	276670X000855596	25/06/2023	74550
ATA2304	276670X000855171	24/06/2023	74550
ATA9031	276670X000855174	25/06/2023	74550
ATA9031	276670M000137263	25/06/2023	60503
ATA9031	276670X000854988	24/06/2023	74550
ATB1H30	276670X000855105	25/06/2023	74550
ATB6J07	276670X000854433	23/06/2023	74550
ATB9B12	276670M000137372	25/06/2023	60503
ATC5G51	276670X000854370	23/06/2023	74550
ATC6E25	276670X000855282	24/06/2023	74550
ATC9F55	276670X000855628	25/06/2023	74550
ATD7323	276670X000855533	25/06/2023	74550
ATD9487	276670M000137109	24/06/2023	60503
ATD9487	276670X000855254	25/06/2023	74550
ATD9783	276670X000854247	23/06/2023	74550
ATF7408	276670M000137305	25/06/2023	60503
ATG7C28	276670X000855227	24/06/2023	74550
ATG7C28	276670X000854346	23/06/2023	74630
ATI1I55	276670X000854735	24/06/2023	74550
ATI5337	276670X000855303	25/06/2023	74550
ATJ1529	276670X000855452	25/06/2023	74550
ATJ3I58	276670X000855507	25/06/2023	74550

ATJ6901	276670X000855733	25/06/2023	74550
ATK5419	276670X000855395	25/06/2023	74550
ATM4587	276670X000855062	24/06/2023	74550
ATM9685	276670X000855330	25/06/2023	74550
ATN7389	276670X000855648	25/06/2023	74550
ATO5214	276670X000854479	24/06/2023	74550
ATO5214	276670X000855750	25/06/2023	74630
ATO5214	276670X000855872	26/06/2023	74630
ATO5214	276670X000854400	24/06/2023	74550
ATO5214	276670X000854951	24/06/2023	74710
ATO7611	276670X000854966	24/06/2023	74630
ATO7A39	276670M000137364	26/06/2023	60503
ATO7A39	276670M000137228	25/06/2023	60503
ATO7A39	276670X000855352	25/06/2023	74550
ATQ6341	276670X000855683	26/06/2023	74630
ATQ9332	276670X000854376	24/06/2023	74550
ATS0984	276670X000855676	25/06/2023	74630
ATS4J81	276670X000855718	25/06/2023	74550
ATV1894	276670X000854659	24/06/2023	74630
ATV7234	276670M000137448	26/06/2023	60503
ATW2393	276670X000854268	23/06/2023	74550
ATW9349	276670X000855443	25/06/2023	74550
ATW9825	276670X000854798	24/06/2023	74630
ATW9825	276670X000855680	25/06/2023	74630
ATX1151	276670X000855080	24/06/2023	74550
ATX7994	276670X000855326	26/06/2023	74550
ATY3286	276670M000137432	26/06/2023	60503
ATY3286	276670M000137404	26/06/2023	60503
ATY3286	276670M000137158	24/06/2023	60503
ATY6A15	276670X000854330	23/06/2023	74550
AUC5501	276670X000854436	23/06/2023	74550
AUD3699	276670X000854202	23/06/2023	74550
AUD8585	276670X000855332	25/06/2023	74550
AUE1113	276670M000137415	26/06/2023	60503
AUF6875	276670X000854793	24/06/2023	74550
AUF6B73	276670X000854839	24/06/2023	74550
AUG2894	276670X000854656	23/06/2023	74550
AUG6C99	276670X000855317	25/06/2023	74550
AUG6C99	276670X000855666	25/06/2023	74550
AUG7C88	276670M000137175	24/06/2023	60503
AUJ1122	276670M000137157	24/06/2023	60503
AUK5G00	276670X000854277	23/06/2023	74550
AUK6B63	276670X000855701	25/06/2023	74630
AUK6G22	276670X000854281	23/06/2023	74550
AUL0G55	276670X000855613	26/06/2023	74550
AUL7360	276670X000855728	25/06/2023	74630
AUM2565	276670X000855427	26/06/2023	74550
AUM5J82	276670X000854425	23/06/2023	74550
AUN0J44	276670X000854582	24/06/2023	74550
AUN9E43	276670X000855496	25/06/2023	74550
AUO7A19	276670M000137440	26/06/2023	60503
AUP0804	276670X000854910	25/06/2023	74550
AUP4I83	276670X000855608	25/06/2023	74550
AUR9B07	276670X000855689	25/06/2023	74550
AUS7949	276670X000855605	26/06/2023	74550
AUS7949	276670X000854136	24/06/2023	74550
AUS7949	276670X000855523	25/06/2023	74550
AUT1669	276670M000137274	25/06/2023	60503
AUT2448	276670M000137385	26/06/2023	60503
AUV0C03	276670X000855846	25/06/2023	74550
AUX2F96	276670X000854278	23/06/2023	74550
AUY4376	276670X000854216	23/06/2023	74550
AUY4I34	276670X000855536	26/06/2023	74550
AUZ4591	276670X000855559	25/06/2023	74550
AUZ4591	276670X000855646	25/06/2023	74710
AVA1B39	276670X000854511	23/06/2023	74550
AVA1B39	276670X000855200	24/06/2023	74710
AVA1B39	276670X000854663	23/06/2023	74550
AVA1B39	276670X000855259	24/06/2023	74550
AVA1B39	276670X000854613	23/06/2023	74550
AVA1B39	276670X000854558	23/06/2023	74550
AVA7522	276670M000137168	24/06/2023	60503
AVD1D83	276670X000854155	24/06/2023	74550
AVD8765	276670X000854554	24/06/2023	74550
AVE5816	276670X000855658	25/06/2023	74550
AVE8872	276670X000854156	23/06/2023	74630
AVF5167	276670X000855704	25/06/2023	74550
AVF8797	276670X000855038	24/06/2023	74550

AVG0270	276670M000137417	26/06/2023	60503
AVG8520	276670X000855808	25/06/2023	74550
AVJ0G59	276670M000137284	25/06/2023	60503
AVJ3E98	276670X000854249	23/06/2023	74550
AVJ3I73	276670X000854454	24/06/2023	74550
AVJ6F77	276670X000854802	24/06/2023	74630
AVJ8B20	276670M000137189	24/06/2023	60503
AVL1858	276670X000855829	26/06/2023	74550
AVL1971	276670X000855856	25/06/2023	74550
AVL3619	276670X000855246	24/06/2023	74550
AVL4629	276670X000854710	23/06/2023	74630
AVL4629	276670X000854562	23/06/2023	74630
AVM9842	276670X000854561	24/06/2023	74630
AVN0187	276670X000854945	24/06/2023	74710
AVN8E13	276670M000137259	25/06/2023	60503
AVN8E13	276670X000854894	24/06/2023	74630
AVN8E13	276670X000854795	24/06/2023	74550
AVN8E13	276670X000854825	24/06/2023	74630
AVO3A65	276670X000854167	23/06/2023	74550
AVO3B75	276670X000855778	25/06/2023	74550
AVO4659	276670X000854834	24/06/2023	74550
AVQ0806	276670M000137366	26/06/2023	60503
AVR2D38	276670X000855373	25/06/2023	74550
AVR3177	276670M000137326	25/06/2023	60503
AVS9D90	276670M000137285	25/06/2023	60503
AVT4G84	276670X000855346	26/06/2023	74550
AVU5B08	276670X000855801	25/06/2023	74630
AVU5B08	276670X000855480	25/06/2023	74550
AVU5B08	276670X000854605	24/06/2023	74710
AVU5B08	276670X000855221	24/06/2023	74630
AVU5B08	276670X000854287	23/06/2023	74550
AVU5B08	276670X000854252	23/06/2023	74550
AVW0862	276670M000137331	24/06/2023	60503
AVX1J89	276670M000137180	24/06/2023	60503
AVX1J89	276670X000855350	25/06/2023	74550
AVY2533	276670M000137367	25/06/2023	60503
AWA1D74	276670X000854655	23/06/2023	74550
AWE4H17	276670X000854544	23/06/2023	74550
AWE8C70	276670X000855705	26/06/2023	74550
AWG0355	276670X000854972	24/06/2023	74550
AWI9967	276670M000137395	26/06/2023	60503
AWJ8552	276670X000855415	26/06/2023	74550
AWJ9A83	276670X000855736	26/06/2023	74550
AWL2H31	276670X000855852	25/06/2023	74550
AWL4H83	276670X000855109	24/06/2023	74710
AWL4H83	276670X000855489	25/06/2023	74550
AWL4H83	276670X000855607	26/06/2023	74550
AWL4H83	276670X000855299	24/06/2023	74630
AWL4H83	276670X000855142	24/06/2023	74630
AWO1E09	276670X000854355	23/06/2023	74550
AWO5D42	276670X000855827	25/06/2023	74550
AWO9260	276670X000855858	25/06/2023	74550
AWP3830	276670X000854861	24/06/2023	74630
AWP9E36	276670M000137127	24/06/2023	60503
AWQ2747	276670M000137438	25/06/2023	60503
AWR5F33	276670M000137311	24/06/2023	60503
AWT7685	276670X000855067	24/06/2023	74550
AWV2871	276670X000854373	24/06/2023	74550
AWV4F18	276670X000855172	24/06/2023	74550
AWX1C17	276670X000855862	25/06/2023	74550
AWX5J40	276670X000855321	25/06/2023	74550
AWX7C77	276670X000855085	24/06/2023	74550
AWY8735	276670X000854687	23/06/2023	74550
AWY8A62	276670X000855806	26/06/2023	74550
AWZ0G43	276670X000855485	26/06/2023	74550
AWZ2897	276670X000855041	24/06/2023	74550
AWZ7214	276670X000855162	24/06/2023	74550
AXA1C28	276670X000854518	23/06/2023	74550
AXA6370	276670M000137333	25/06/2023	60503
AXA8366	276670M000137146	24/06/2023	56732
AXA8A32	276670M000137431	26/06/2023	60503
AXB2728	276670X000854525	23/06/2023	74550
AXB5C53	276670X000855569	25/06/2023	74550
AXB6476	276670M000137383	25/06/2023	60503
AXD8B13	276670M000137249	25/06/2023	60503
AXD8B72	276670X000854883	24/06/2023	74630
AXD8B72	276670X000854244	24/06/2023	74550
AXD8B72	276670X000855744	25/06/2023	74630

AXE7097	276670X000854824	24/06/2023	74630
AXE8490	276670M000137320	24/06/2023	60503
AXE8E06	276670X000855625	25/06/2023	74550
AXH0F36	276670X000854205	24/06/2023	74550
AXH6D18	276670X000855553	25/06/2023	74550
AXJ3C21	276670M000137209	25/06/2023	60503
AXL8318	276670X000854635	23/06/2023	74550
AXM1385	276670X000854820	24/06/2023	74550
AXM2E27	276670X000854163	23/06/2023	74630
AXN5J65	276670X000854405	23/06/2023	74550
AXN8121	276670X000854290	23/06/2023	74550
AXO7125	276670X000855082	24/06/2023	74550
AXQ1E05	276670X000854624	23/06/2023	74550
AXQ4C23	276670X000854340	23/06/2023	74550
AXS2411	276670X000855788	25/06/2023	74550
AXS7I40	276670M000137328	24/06/2023	60503
AXT5616	276670X000854727	23/06/2023	74550
AXU1006	276670X000854495	23/06/2023	74550
AXU7217	276670X000855276	25/06/2023	74630
AXU7217	276670X000854838	25/06/2023	74550
AXV3873	276670X000855093	25/06/2023	74550
AXY6748	276670X000855663	25/06/2023	74550
AXY9G76	276670X000855752	25/06/2023	74550
AYA1B32	276670X000855664	25/06/2023	74550
AYA5H22	276670X000855117	24/06/2023	74550
AYB8309	276670M000137225	25/06/2023	60503
AYD4862	276670X000855515	25/06/2023	74550
AYE4871	276670X000854762	25/06/2023	74550
AYF7770	276670X000855290	24/06/2023	74630
AYH1940	276670X000855022	24/06/2023	74550
AYH7418	276670X000855215	25/06/2023	74550
AYJ2B94	276670X000854682	23/06/2023	74550
AYK7E28	276670M000137355	25/06/2023	60503
AYK7H76	276670X000855197	25/06/2023	74630
AYK7H76	276670X000854952	24/06/2023	74550
AYK7H76	276670X000854385	23/06/2023	74550
AYK9356	276670X000855532	25/06/2023	74550
AYL9224	276670X000855621	25/06/2023	74550
AYN6241	276670X000854257	23/06/2023	74550
AYO1764	276670X000854864	24/06/2023	74550
AYO6569	276670M000137275	24/06/2023	60503
AYQ3J58	276670X000855602	26/06/2023	74550
AYQ4B64	276670X000855604	25/06/2023	74550
AYS2E44	276670X000855505	25/06/2023	74550
AYS9I51	276670X000854686	24/06/2023	74550
AYV1948	276670X000855789	25/06/2023	74630
AYV7E65	276670X000855075	25/06/2023	74550
AYW2C51	276670X000855178	25/06/2023	74550
AYX8820	276670X000855790	25/06/2023	74550
AYX9022	276670M000137117	24/06/2023	60503
AYY6B25	276670X000854335	23/06/2023	74550
AYZ2710	276670X000855179	24/06/2023	74550
AYZ2974	276670X000854736	24/06/2023	74550
AYZ2I36	276670X000854979	24/06/2023	74550
AYZ7302	276670M000137422	25/06/2023	60503
AZA2277	276670X000855542	25/06/2023	74550
AZC9518	276670X000855614	25/06/2023	74550
AZF4341	276670X000854985	24/06/2023	74550
AZF6478	276670X000855283	24/06/2023	74550
AZG7B26	276670X000854298	23/06/2023	74550
AZH7D90	276670X000855851	25/06/2023	74550
AZH9164	276670X000854754	24/06/2023	74550
AZK2128	276670M000137200	24/06/2023	60503
AZK6899	276670X000854334	23/06/2023	74550
AZK8396	276670X000855742	25/06/2023	74550
AZM2J89	276670X000854777	24/06/2023	74550
AZM7J74	276670X000855255	25/06/2023	74550
AZO7A11	276670X000854493	23/06/2023	74550
AZP7828	276670X000854678	23/06/2023	74550
AZQ2C01	276670X000854240	24/06/2023	74550
AZQ2C01	276670X000854586	23/06/2023	74550
AZQ5191	276670X000855540	25/06/2023	74550
AZR0943	276670X000854352	23/06/2023	74550
AZR5239	276670X000854292	23/06/2023	74550
AZS1518	276670X000854514	23/06/2023	74550
AZT0D61	276670X000854481	23/06/2023	74630
AZT2H55	276670X000855144	24/06/2023	74550
AZT2J25	276670X000854676	23/06/2023	74550

AZT3C34	276670M000137246	24/06/2023	60503
AZT9930	276670X000854689	23/06/2023	74630
AZT9930	276670X000854575	23/06/2023	74550
AZU0738	276670X000855441	25/06/2023	74550
AZU3095	276670X000855816	25/06/2023	74550
AZU4E07	276670X000855743	25/06/2023	74630
AZV1228	276670M000137370	25/06/2023	60503
AZV5542	276670X000854973	25/06/2023	74550
AZV6289	276670X000855699	25/06/2023	74630
AZW8F06	276670X000855020	25/06/2023	74550
AZY8024	276670X000855738	25/06/2023	74550
AZY9E91	276670X000854651	23/06/2023	74550
AZZ3299	276670X000854612	23/06/2023	74550
AZZ5260	276670X000854724	24/06/2023	74550
BAA3935	276670M000137107	23/06/2023	60503
BAA7J88	276670M000137419	26/06/2023	60503
BAA8G70	276670X000855338	25/06/2023	74550
BAC3G73	276670X000855148	24/06/2023	74550
BAE1914	276670X000854177	24/06/2023	74550
BAE4C21	276670X000855156	24/06/2023	74550
BAE5603	276670M000137399	25/06/2023	60503
BAF3044	276670X000854342	24/06/2023	74550
BAF3B47	276670M000137245	24/06/2023	60503
BAG1I47	276670M000137194	24/06/2023	60503
BAG3B77	276670X000854813	24/06/2023	74550
BAG3B77	276670X000854621	23/06/2023	74550
BAG5F87	276670X000854366	23/06/2023	74550
BAG8382	276670X000854705	23/06/2023	74550
BAG9A29	276670X000855068	24/06/2023	74550
BAH7I02	276670X000854195	23/06/2023	74550
BAH9E16	276670X000854545	23/06/2023	74630
BAK4J91	276670X000854843	24/06/2023	74550
BAM7403	276670X000855377	25/06/2023	74550
BAN2229	276670X000855323	25/06/2023	74550
BAO4A75	276670X000855340	25/06/2023	74550
BAO6C92	276670X000855327	25/06/2023	74550
BAO7H25	276670X000854403	24/06/2023	74550
BAS7167	276670X000855181	24/06/2023	74550
BAT5444	276670M000137169	24/06/2023	60503
BAU3135	276670M000137338	26/06/2023	60503
BAV0I82	276670X000855382	25/06/2023	74550
BAW5I64	276670M000137341	25/06/2023	60503
BAW9524	276670X000854960	24/06/2023	74550
BAX8I28	276670X000854786	24/06/2023	74550
BAX8D40	276670X000854848	25/06/2023	74550
BAZ4J14	276670X000854472	23/06/2023	74550
BAZ7394	276670X000855812	26/06/2023	74550
BBA0I42	276670X000855469	26/06/2023	74550
BBA9I24	276670X000854854	24/06/2023	74550
BBC4D48	276670X000854683	23/06/2023	74550
BBD2I96	276670X000855289	24/06/2023	74550
BBD4615	276670X000854884	24/06/2023	74550
BBE7E62	276670X000855271	24/06/2023	74550
BBE8A06	276670X000855099	24/06/2023	74550
BBG0015	276670M000137215	25/06/2023	60503
BBG3C93	276670X000855107	24/06/2023	74550
BBH5C93	276670X000854152	24/06/2023	74550
BBI7025	276670X000855108	25/06/2023	74550
BBJ5J35	276670X000854449	23/06/2023	74550
BBK2A41	276670X000855209	24/06/2023	74550
BBK4A31	276670X000854478	23/06/2023	74550
BBL7599	276670M000137449	25/06/2023	60503
BBL9H36	276670M000137340	26/06/2023	60503
BBM5664	276670X000854990	24/06/2023	74550
BBM6C04	276670X000855370	25/06/2023	74550
BBN3G63	276670X000854886	24/06/2023	74550
BBN7D71	276670X000855336	25/06/2023	74550
BBO5489	276670X000855711	26/06/2023	74550
BBP0D02	276670X000854841	24/06/2023	74630
BBP2B01	276670X000855451	26/06/2023	74550
BBP3751	276670X000855110	24/06/2023	74550
BBP4D03	276670X000855098	25/06/2023	74550
BBP5271	276670X000854444	23/06/2023	74550
BBQ0267	276670X000854557	23/06/2023	74550
BBQ5117	276670X000854641	23/06/2023	74550
BBQ5117	276670X000854937	24/06/2023	74550
BBS7090	276670X000855004	24/06/2023	74550
BBT4F92	276670X000854642	23/06/2023	74550

BBT7B92	276670X000854917	25/06/2023	74550
BBU3109	276670X000855296	24/06/2023	74550
BBU5617	276670X000854161	23/06/2023	74550
BBU9H95	276670X000854363	23/06/2023	74550
BBV0867	276670X000854563	23/06/2023	74550
BBV6896	276670X000855360	26/06/2023	74550
BBV6A30	276670X000854774	24/06/2023	74630
BBW2J81	276670X000854982	25/06/2023	74550
BBW2J81	276670X000855453	25/06/2023	74550
BBX0F96	276670X000855083	24/06/2023	74550
BBX5J14	276670X000854587	23/06/2023	74550
BBY1744	276670X000854209	24/06/2023	74550
BBY7640	276670X000855511	26/06/2023	74550
BBZ1939	276670X000855251	24/06/2023	74550
BBZ2H09	276670X000855145	24/06/2023	74630
BBZ5388	276670M000137114	24/06/2023	60503
BBZ8701	276670X000855288	24/06/2023	74550
BBZ8D86	276670X000855739	25/06/2023	74550
BCA0J44	276670X000855674	25/06/2023	74550
BCB1C81	276670X000855150	24/06/2023	74630
BCB1C81	276670X000854822	24/06/2023	74550
BCB8B53	276670X000854965	24/06/2023	74550
BCC4A84	276670X000854619	23/06/2023	74550
BCC5904	276670X000855871	25/06/2023	74550
BCD7223	276670X000855261	25/06/2023	74550
BCE2141	276670X000854427	23/06/2023	74550
BCE5030	276670X000855305	26/06/2023	74550
BCF6959	276670X000855222	25/06/2023	74550
BCG8090	276670M000137287	25/06/2023	60503
BCH1172	276670M000137142	24/06/2023	60503
BCH2D30	276670X000854629	23/06/2023	74550
BCH7381	276670M000137208	24/06/2023	60503
BCH7C43	276670X000854284	24/06/2023	74550
BCI1488	276670X000854807	24/06/2023	74550
BCJ2928	276670X000854308	23/06/2023	74550
BCJ4D18	276670X000855385	25/06/2023	74550
BCJ5H42	276670X000854662	23/06/2023	74550
BCK1225	276670X000854431	23/06/2023	74550
BCK3B77	276670X000854283	24/06/2023	74550
BCK4982	276670X000855434	26/06/2023	74550
BCK7C36	276670X000855125	24/06/2023	74550
BCL6E31	276670M000137342	25/06/2023	60503
BCM1351	276670M000137184	23/06/2023	60503
BCM2A66	276670X000855468	25/06/2023	74550
BCM2I45	276670X000855501	26/06/2023	74550
BCM4901	276670M000137410	25/06/2023	60503
BCM7I37	276670X000855651	25/06/2023	74630
BCM7J30	276670M000137375	25/06/2023	60503
BCO1787	276670M000137454	25/06/2023	60503
BCO6816	276670X000854215	23/06/2023	74550
BCO9D46	276670M000137262	25/06/2023	60503
BCO9D46	276670M000137301	25/06/2023	60503
BCP6615	276670X000855861	25/06/2023	74630
BCP8H89	276670X000855216	25/06/2023	74550
BCQ3D74	276670M000137414	26/06/2023	60503
BCR5J92	276670X000854712	23/06/2023	74550
BCS5F79	276670X000854831	24/06/2023	74630
BCS6F53	276670X000854528	23/06/2023	74550
BCS6F53	276670X000854556	23/06/2023	74550
BCS6F53	276670X000855404	25/06/2023	74550
BCU2J67	276670X000855573	25/06/2023	74550
BCU4B05	276670X000855275	24/06/2023	74550
BCU5B33	276670X000854343	23/06/2023	74550
BCV1B49	276670X000854291	23/06/2023	74550
BCV8A07	276670X000854297	24/06/2023	74550
BCW1F31	276670M000137317	25/06/2023	60503
BCW1F31	276670M000137269	25/06/2023	60503
BCW3B00	276670X000854506	23/06/2023	74550
BCW4C54	276670X000855206	24/06/2023	74550
BCY1H45	276670X000854706	24/06/2023	74550
BCZ0G17	276670X000854810	24/06/2023	74550
BCZ3C54	276670X000854458	24/06/2023	74550
BCZ3C54	276670X000854804	24/06/2023	74550
BCZ7F04	276670M000137407	26/06/2023	60503
BCZ8B25	276670X000855267	24/06/2023	74550
BCZ9D87	276670X000854993	24/06/2023	74630
BDA2H43	276670X000854187	23/06/2023	74550
BDA3J91	276670X000855163	24/06/2023	74550

BDA4F20	276670X000855836	26/06/2023	74550
BDA7F47	276670X000855281	24/06/2023	74550
BDB2627	276670X000855855	25/06/2023	74550
BDB5G39	276670X000854227	23/06/2023	74550
BDC1E38	276670X000854661	23/06/2023	74550
BDC6E47	276670X000855155	24/06/2023	74550
BDC8F89	276670X000854379	23/06/2023	74630
BDD0F22	276670X000855764	25/06/2023	74550
BDD0F22	276670X000854941	24/06/2023	74550
BDD7C74	276670X000854589	23/06/2023	74550
BDE1G96	276670X000855424	25/06/2023	74550
BDE5B62	276670X000855006	24/06/2023	74550
BDF3B72	276670M000137418	25/06/2023	60503
BDG2A37	276670M000137126	23/06/2023	60503
BDG9I78	276670X000855175	24/06/2023	74550
BDH1E79	276670M000137456	26/06/2023	60503
BDH5C54	276670X000855745	26/06/2023	74550
BDH5F58	276670X000855001	25/06/2023	74550
BDI6I53	276670M000137242	24/06/2023	60503
BDJ0C48	276670X000855805	26/06/2023	74550
BDJ5E15	276670X000855653	25/06/2023	74630
BDJ5E15	276670X000855656	25/06/2023	74550
BDJ5E15	276670X000854707	23/06/2023	74710
BDJ5E15	276670X000855328	25/06/2023	74550
BDJ5E15	276670X000855484	25/06/2023	74630
BDJ5E15	276670M000137389	25/06/2023	60503
BDJ7B21	276670X000854871	24/06/2023	74550
BDK4B71	276670X000854401	24/06/2023	74550
BDK5H57	276670X000855874	26/06/2023	74550
BDK8B89	276670X000855111	24/06/2023	74550
BDM3E77	276670X000855665	25/06/2023	74630
BDM7B09	276670X000855539	25/06/2023	74630
BDN1952	276670X000855301	26/06/2023	74550
BDN2G20	276670X000855419	26/06/2023	74710
BDN2G20	276670X000855527	26/06/2023	74630
BDN4I49	276670X000854208	24/06/2023	74550
BDN5H74	276670M000137337	26/06/2023	60503
BDN7A58	276670X000854159	24/06/2023	74550
BDN7G53	276670X000855003	24/06/2023	74630
BDO2910	276670X000855059	24/06/2023	74550
BDO8G53	276670X000855315	25/06/2023	74550
BDP1A28	276670X000854461	23/06/2023	74550
BDP3B19	276670M000137116	24/06/2023	60503
BDP4C66	276670X000854259	23/06/2023	74550
BDQ7I73	276670X000855716	25/06/2023	74550
BDQ8A94	276670X000854947	24/06/2023	74550
BDR8B86	276670X000855408	26/06/2023	74550
BDS5I34	276670X000854739	24/06/2023	74630
BDS7B24	276670M000137191	24/06/2023	60503
BDT3A38	276670X000854382	23/06/2023	74630
BDT6E38	276670X000855578	25/06/2023	74550
BDT6F93	276670X000855411	25/06/2023	74550
BDT9B09	276670X000854680	23/06/2023	74630
BDW2C95	276670X000855720	25/06/2023	74550
BDW9F96	276670X000855055	25/06/2023	74550
BDY0G23	276670X000854787	25/06/2023	74550
BDY7F58	276670X000854307	24/06/2023	74550
BDZ2C18	276670M000137427	26/06/2023	60503
BDZ3I03	276670X000854653	24/06/2023	74550
BEA4I58	276670X000855456	25/06/2023	74550
BEA5I51	276670X000855640	26/06/2023	74550
BEC1A87	276670X000854455	23/06/2023	74550
BEC6F17	276670X000855486	25/06/2023	74550
BEC7E61	276670X000854695	24/06/2023	74550
BED1C48	276670M000137280	25/06/2023	60503
BED6D19	276670M000137204	24/06/2023	60503
BEE6G01	276670X000854882	24/06/2023	74630
BEE9F40	276670X000854179	23/06/2023	74550
BEF3I79	276670X000855201	24/06/2023	74550
BEF5D80	276670X000854500	24/06/2023	74550
BEF6C41	276670X000854513	23/06/2023	74550
BEF7A51	276670X000855097	24/06/2023	74550
BEG2A96	276670X000855381	26/06/2023	74550
BEG2I85	276670X000854987	24/06/2023	74550
BEG7H82	276670X000854496	23/06/2023	74550
BEH3F38	276670X000855101	24/06/2023	74550
BEH8I63	276670M000137361	26/06/2023	60503
BEI0F97	276670M000137441	25/06/2023	60503

BEI5B88	276670X000854832	24/06/2023	74550
BEK5B93	276670X000854338	23/06/2023	74550
BEK5C24	276670X000855061	24/06/2023	74550
BEK6F89	276670X000854480	24/06/2023	74550
BEL5E75	276670X000855392	25/06/2023	74550
BEL5F40	276670X000854889	24/06/2023	74550
BEL6778	276670M000137379	26/06/2023	60503
BEL9G46	276670X000854566	23/06/2023	74550
BEM9831	276670X000855025	24/06/2023	74550
BEO7I16	276670X000854333	23/06/2023	74550
BEP0J74	276670X000855445	25/06/2023	74550
BEP5C28	276670X000855495	25/06/2023	74550
BEQ2G99	276670X000854302	23/06/2023	74550
BER5J77	276670X000855230	24/06/2023	74550
BER9F40	276670X000855458	26/06/2023	74550
BES1B68	276670X000855714	25/06/2023	74550
BES9D43	276670M000137377	25/06/2023	60503
BES9J62	276670X000855136	24/06/2023	74550
BET4A74	276670X000854700	23/06/2023	74550
BET4E06	276670X000854248	24/06/2023	74550
BEU5J94	276670X000854673	23/06/2023	74550
BEU6F43	276670X000854509	24/06/2023	74550
BEW1D79	276670X000854543	23/06/2023	74550
BEX0812	276670M000137212	24/06/2023	60503
BEX0I67	276670X000855122	24/06/2023	74550
BEX2J66	276670X000855525	25/06/2023	74550
BEX5E60	276670X000854865	24/06/2023	74550
BEY6D46	276670X000854262	23/06/2023	74550
BEY8C35	276670X000854410	23/06/2023	74630
BEY9F46	276670X000855643	25/06/2023	74550
BFL2226	276670M000137347	26/06/2023	60503
BFL2226	276670X000855631	26/06/2023	74550
BFL2226	276670X000855438	26/06/2023	74630
BFN0E84	276670X000855543	25/06/2023	74550
BGV5450	276670M000137267	25/06/2023	60503
BIQ1100	276670X000855686	25/06/2023	74550
BIS7060	276670X000854744	25/06/2023	74550
BIZ9E04	276670X000854888	25/06/2023	74550
BJH8145	276670X000854320	24/06/2023	74550
BJH8145	276670X000854780	24/06/2023	74550
BKW8C60	276670M000137450	26/06/2023	60503
BKX8B19	276670X000854658	23/06/2023	74550
BLU7271	276670M000137132	23/06/2023	60503
BMA3A70	276670X000854157	24/06/2023	74550
BMP4277	276670X000854599	23/06/2023	74550
BMW2I26	276670X000855306	25/06/2023	74550
BNI0199	276670X000854584	23/06/2023	74550
BNX9469	276670X000855732	25/06/2023	74630
BOI6244	276670X000855547	25/06/2023	74550
BPW5I40	276670X000854976	24/06/2023	74630
BQK3698	276670X000854674	23/06/2023	74550
BQK3698	276670X000854322	24/06/2023	74630
BQK3698	276670X000855492	26/06/2023	74550
BRJ7A71	276670X000854773	25/06/2023	74550
BSY9G25	276670X000854468	24/06/2023	74550
BTH2125	276670X000855167	24/06/2023	74550
BXH7566	276670X000855343	25/06/2023	74550
BXZ7I26	276670X000854145	23/06/2023	74550
BYQ3J04	276670X000854830	24/06/2023	74710
BZY5692	276670X000855361	25/06/2023	74550
BZY5692	276670X000854869	24/06/2023	74550
CBM5726	276670X000854261	23/06/2023	74550
CCG8159	276670X000854219	23/06/2023	74550
CDQ8A92	276670X000855127	24/06/2023	74550
CDV4735	276670X000854265	23/06/2023	74550
CDV4F16	276670X000855610	25/06/2023	74550
CDV4J94	276670X000855194	24/06/2023	74550
CDZ4904	276670X000854220	24/06/2023	74550
CEB6061	276670X000854464	24/06/2023	74550
CFG9340	276670X000854466	23/06/2023	74550
CHA0245	276670X000854953	24/06/2023	74550
CHC1D45	276670X000855849	25/06/2023	74550
CHD8799	276670X000855214	24/06/2023	74550
CHY3336	276670X000855787	26/06/2023	74550
CIH0433	276670X000854432	23/06/2023	74550
CIH0433	276670X000855253	24/06/2023	74550
CIH0433	276670X000854955	24/06/2023	74550
CIH0433	276670M000137329	24/06/2023	60503

CIU1126	276670X000854211	24/06/2023	74550
CIV6F05	276670X000855379	26/06/2023	74550
CJD5C61	276670X000854716	24/06/2023	74550
CKG3625	276670X000855116	24/06/2023	74550
CKZ5753	276670X000855585	25/06/2023	74550
CMR0089	276670X000855243	24/06/2023	74550
CNV6C52	276670X000854665	24/06/2023	74550
CNW5173	276670X000854473	24/06/2023	74550
COP8085	276670X000854182	24/06/2023	74550
CQD6221	276670X000855412	25/06/2023	74630
CQM8480	276670X000854771	24/06/2023	74550
CQT3582	276670M000137376	26/06/2023	60503
CRQ9665	276670X000855135	24/06/2023	74550
CSN3C54	276670X000855039	24/06/2023	74550
CTX0390	276670M000137232	25/06/2023	60503
CTX0390	276670M000137304	25/06/2023	60503
CTX0390	276670M000137266	25/06/2023	60503
CTX0390	276670M000137279	25/06/2023	60503
CUE2H67	276670X000855845	26/06/2023	74550
CUG4J16	276670X000855681	25/06/2023	74550
CVM9020	276670X000854652	24/06/2023	74550
CVM9020	276670X000854669	24/06/2023	74550
CVX3244	276670X000854314	23/06/2023	74550
CVY0C52	276670M000137164	23/06/2023	60503
CWD7272	276670X000854574	24/06/2023	74550
CWI1195	276670X000855204	24/06/2023	74550
CWW9888	276670X000855435	26/06/2023	74550
CXG8592	276670M000137256	25/06/2023	60503
CYK3135	276670X000854801	24/06/2023	74550
CZL3166	276670M000137226	25/06/2023	60503
CZR3115	276670X000854180	23/06/2023	74550
CZU0E10	276670X000855609	25/06/2023	74550
CZU2017	276670X000854873	24/06/2023	74550
DAD8030	276670X000855828	25/06/2023	74630
DAS5494	276670X000854622	23/06/2023	74550
DBD8834	276670M000137429	26/06/2023	60503
DBJ5C33	116100T000849827	29/06/2023	56650
DBZ7B17	276670X000855577	26/06/2023	74550
DCQ5000	276670X000854299	23/06/2023	74550
DCQ5000	276670X000854607	23/06/2023	74550
DCQ7785	276670X000854141	23/06/2023	74550
DCQ7785	276670X000855529	26/06/2023	74550
DCQ7785	276670X000854210	23/06/2023	74550
DCQ7785	276670X000854946	24/06/2023	74550
DDM3812	276670X000855431	25/06/2023	74550
DDO1G45	276670M000137160	24/06/2023	60503
DDW5H64	276670M000137111	24/06/2023	60503
DDZ3F65	276670X000854236	23/06/2023	74550
DET9J43	276670X000855300	25/06/2023	74630
DGN0694	276670X000855472	26/06/2023	74550
DHF8G62	276670M000137138	24/06/2023	60503
DHF9A10	276670X000855841	25/06/2023	74550
DHP8013	276670M000137167	23/06/2023	60503
DHT4C44	276670X000854732	23/06/2023	74550
DHY7B76	276670X000854726	24/06/2023	74550
DHZ3C52	276670M000137380	26/06/2023	60503
DIC2298	276670X000855405	26/06/2023	74550
DIC2298	276670X000854996	24/06/2023	74550
DIM6557	276670X000855769	25/06/2023	74550
DIO1988	276670X000855198	24/06/2023	74550
DIS5C31	276670X000855490	25/06/2023	74550
DIS5C31	276670X000854755	24/06/2023	74550
DIS5C31	276670X000855026	24/06/2023	74550
DIW8285	276670X000855335	25/06/2023	74550
DJG1410	276670X000855077	24/06/2023	74550
DJN8I07	276670X000855582	26/06/2023	74550
DKT4620	276670X000855195	25/06/2023	74550
DKV8693	276670X000855394	25/06/2023	74550
DKW9215	276670X000855333	25/06/2023	74550
DKY2166	276670X000855520	25/06/2023	74550
DLB7511	276670M000137306	24/06/2023	60503
DLC1H73	276670X000855777	26/06/2023	74550
DLY3984	276670X000854374	24/06/2023	74550
DMR9954	276670M000137131	24/06/2023	60503
DMX0J07	276670M000137258	25/06/2023	60503
DMX0J07	276670X000855266	25/06/2023	74550
DNA6884	276670M000137350	26/06/2023	60503
DNL3B29	276670X000855430	25/06/2023	74550

DOC3I47	276670M000137197	24/06/2023	60503
DOC8681	276670M000137272	25/06/2023	60503
DON4C37	276670X000854474	23/06/2023	74550
DON4C37	276670M000137283	24/06/2023	60503
DON4C37	276670X000855446	25/06/2023	74550
DOW9J41	276670X000855470	25/06/2023	74550
DOZ8809	276670X000855454	25/06/2023	74630
DPJ3E11	276670X000854876	24/06/2023	74550
DQN8462	276670X000855729	26/06/2023	74550
DQZ3C24	276670X000855240	25/06/2023	74550
DRP5314	276670X000855595	25/06/2023	74550
DSN6005	276670X000855210	24/06/2023	74630
DSN6005	276670X000854940	25/06/2023	74630
DTI1442	276670X000854704	23/06/2023	74550
DTT8F12	276670X000854143	24/06/2023	74550
DUI0158	276670X000854741	24/06/2023	74550
DVG5825	276670X000855534	25/06/2023	74550
DVG5825	276670M000137406	26/06/2023	60503
DVG5825	276670X000854928	25/06/2023	74630
DVM0A71	116100T000741906	29/06/2023	53800
DVS4037	276670X000854275	23/06/2023	74550
DWJ2574	276670X000855046	25/06/2023	74550
DWL1051	276670X000855467	25/06/2023	74550
DWL8B32	276670X000855834	25/06/2023	74550
DWQ4G54	276670X000854304	23/06/2023	74550
DXA2C31	276670X000855779	25/06/2023	74550
DXD5H19	276670X000855437	26/06/2023	74550
DXO4521	276670X000855030	25/06/2023	74550
DXX2H58	276670X000854770	25/06/2023	74550
DYD7584	276670X000854583	23/06/2023	74550
DYK9484	276670M000137121	23/06/2023	60503
DYS1350	276670X000854919	25/06/2023	74550
DYS1350	276670X000855268	25/06/2023	74630
DYS1350	276670X000854950	24/06/2023	74630
DYZ5I72	276670X000855588	26/06/2023	74550
DYZ5I72	276670X000855866	25/06/2023	74630
DZZ6E30	276670X000855295	25/06/2023	74550
EAC1290	276670M000137181	23/06/2023	60503
EAZ9A42	276670M000137203	24/06/2023	60503
EBE7C68	276670X000855413	25/06/2023	74550
EBM8536	276670X000855140	24/06/2023	74550
EDE7260	276670M000137330	25/06/2023	60503
EDE7260	276670X000855440	25/06/2023	74710
EDY0H40	276670M000137188	23/06/2023	60503
EEC1B56	276670X000854844	24/06/2023	74550
EEC1B56	276670X000854816	24/06/2023	74550
EEE1305	276670X000855476	25/06/2023	74550
EEK9A61	276670X000855726	25/06/2023	74630
EE04F58	276670X000855217	24/06/2023	74630
EER5753	276670X000855309	25/06/2023	74550
EGF0905	276670X000854560	23/06/2023	74550
EGF3I28	276670X000855700	25/06/2023	74550
EGF3I28	276670X000855740	25/06/2023	74550
EGP0967	276670M000137207	25/06/2023	60503
EGP5D20	276670X000855390	25/06/2023	74550
EGT6A76	276670M000137426	25/06/2023	60503
EID4545	276670M000137315	25/06/2023	60503
EIP9G19	276670X000854394	23/06/2023	74630
EJT3069	276670X000854568	24/06/2023	74630
EJT3069	276670X000854494	24/06/2023	74550
EKF1E28	276670X000855368	25/06/2023	74550
EKX8439	276670X000855637	25/06/2023	74550
EKX8439	276670X000855758	25/06/2023	74550
ELM3996	276670X000855624	25/06/2023	74550
ELN8784	276670X000855685	26/06/2023	74550
EMR1I47	276670X000854907	25/06/2023	74550
ENO9057	276670M000137433	25/06/2023	60503
ENP8862	276670X000854957	24/06/2023	74550
ENR5163	276670X000854602	23/06/2023	74550
ENY3986	276670X000855807	25/06/2023	74550
EPB1F55	276670X000854162	23/06/2023	74550
EPB8137	276670X000854319	23/06/2023	74550
EPJ0J37	276670M000137327	25/06/2023	60503
EPK4885	276670X000855284	24/06/2023	74550
EPK9852	276670M000137430	25/06/2023	60503
EPM5225	276670X000855212	24/06/2023	74710
EPM5633	276670X000855575	25/06/2023	74630
EPN3B47	276670X000854600	24/06/2023	74630

EPN3B47	276670X000854693	24/06/2023	74550
EPN3D74	276670X000854212	23/06/2023	74550
EQQ1097	276670X000854367	24/06/2023	74550
ERE2179	276670M000137352	25/06/2023	60503
ERK4E74	276670X000854737	24/06/2023	74550
ERO2A52	276670X000854931	24/06/2023	74550
ERU3D22	276670X000854912	24/06/2023	74550
ESG4811	276670X000854300	23/06/2023	74550
ESG4811	276670X000855844	25/06/2023	74630
ESJ6856	276670X000854920	24/06/2023	74550
ESQ6522	276670X000854364	23/06/2023	74550
ESQ6522	276670X000854585	23/06/2023	74550
ESQ6522	276670X000854722	23/06/2023	74630
ESQ6522	276670X000854567	23/06/2023	74550
ESQ6522	276670X000854783	24/06/2023	74550
ETK2G14	276670X000854354	23/06/2023	74550
ETM7420	276670X000855794	25/06/2023	74550
ETW1A81	116100T000775301	29/06/2023	54870
EUA2C89	276670X000855225	24/06/2023	74550
EUE6D56	276670X000854812	24/06/2023	74550
EUE6J69	276670X000854502	23/06/2023	74550
EUL4H78	276670X000854224	24/06/2023	74550
EUL4H78	276670X000854530	24/06/2023	74550
EUL4H78	276670X000854588	24/06/2023	74550
EUL8A41	276670X000854745	24/06/2023	74550
EUS8207	276670X000854138	24/06/2023	74550
EVY4J49	276670X000855524	25/06/2023	74550
EWK8505	276670M000137241	24/06/2023	60503
EWMA05	276670X000855819	25/06/2023	74550
EXN9089	276670X000855447	25/06/2023	74550
EXS5B79	276670X000854549	23/06/2023	74550
EYR4467	276670X000854397	23/06/2023	74630
EYR4467	276670X000855650	25/06/2023	74550
EZC4A73	276670X000855191	25/06/2023	74550
EZE4B34	276670M000137227	25/06/2023	60503
EZL7H34	276670X000855563	26/06/2023	74550
EZL7H34	276670X000855803	26/06/2023	74550
FBL2H34	276670X000855766	25/06/2023	74630
FBN4C12	276670X000854348	24/06/2023	74550
FDT4B22	276670X000854418	23/06/2023	74550
FDV6039	276670X000855879	25/06/2023	74550
FEC3F53	276670X000854206	24/06/2023	74550
FEM9858	276670X000854516	24/06/2023	74550
FET1A24	276670X000854460	23/06/2023	74550
FFB8787	276670X000854677	23/06/2023	74550
FGD6068	276670M000137222	24/06/2023	60503
FGN7811	276670X000855362	25/06/2023	74550
FGP7A43	276670M000137378	26/06/2023	60503
FGP7A43	276670X000855550	25/06/2023	74550
FGR0A23	276670M000137295	24/06/2023	60503
FHK8928	276670X000854781	24/06/2023	74550
FHN4A45	276670X000854898	24/06/2023	74550
FIM8D24	276670X000855519	25/06/2023	74550
FIT4C49	276670X000855272	24/06/2023	74550
FJD8A65	276670X000854200	23/06/2023	74550
FJE5E55	276670X000855278	25/06/2023	74550
FJY9I23	276670X000855357	25/06/2023	74630
FJY9I23	276670X000855325	25/06/2023	74630
FKO2E47	276670X000855799	25/06/2023	74550
FKO9A85	276670X000855403	25/06/2023	74550
FKS5A45	276670X000854371	23/06/2023	74550
FLP7E96	276670M000137214	24/06/2023	60503
FLQ7F78	276670M000137442	25/06/2023	60503
FLR7C76	276670M000137344	25/06/2023	60503
FLR7F89	276670X000855297	24/06/2023	74550
FLU8D92	276670X000855630	25/06/2023	74550
FLW9J45	276670X000854503	24/06/2023	74550
FMB4G56	276670M000137409	26/06/2023	60503
FMF7I61	276670X000855014	24/06/2023	74550
FMG1507	276670X000855005	24/06/2023	74550
FNC2797	276670M000137401	26/06/2023	60503
FNE3I11	276670M000137150	23/06/2023	56732
FNH6C89	276670X000854245	23/06/2023	74550
FNQ1A68	276670X000854598	24/06/2023	74550
FOD3H24	276670X000854190	24/06/2023	74550
FOI7F37	276670M000137334	25/06/2023	60503
FOK6516	276670X000854301	23/06/2023	74550
FOK6516	276670X000854523	23/06/2023	74630

FOK8F75	276670M000137343	25/06/2023	60503
FPG0B51	276670X000854356	24/06/2023	74550
FPG0B51	276670M000137224	24/06/2023	60503
FPN0A83	276670X000854181	23/06/2023	74550
FPS5B49	276670X000854412	23/06/2023	74550
FPW0B55	276670X000854306	24/06/2023	74550
FPW3A27	276670M000137255	25/06/2023	60503
FQE7F28	276670X000854380	23/06/2023	74550
FQF9810	276670M000137348	26/06/2023	60503
FQF9810	276670M000137381	26/06/2023	60503
FQG9H51	276670X000855045	25/06/2023	74630
FQH1B18	276670X000854933	24/06/2023	74550
FQN9557	276670X000855712	25/06/2023	74550
FRF4B17	276670X000854850	25/06/2023	74550
FRF9F67	276670X000855064	24/06/2023	74630
FRL7617	276670X000855488	25/06/2023	74630
FSD7D94	276670X000854469	23/06/2023	74550
FSI8596	276670X000855265	25/06/2023	74550
FSO3H92	276670M000137105	23/06/2023	60503
FTM4A08	276670X000855314	26/06/2023	74550
FUI9076	276670X000854974	24/06/2023	74550
FUM6B13	276670X000855229	24/06/2023	74550
FVA3E80	276670X000855120	25/06/2023	74550
FVC1E85	276670X000855684	26/06/2023	74550
FVD5I36	276670X000855170	24/06/2023	74550
FVG6E37	276670X000855154	24/06/2023	74550
FVI8B75	276670X000855544	25/06/2023	74550
FWD5G33	276670M000137312	25/06/2023	60503
FWH6C11	276670X000855526	25/06/2023	74550
FWN6B83	276670X000855735	25/06/2023	74550
FWX8C08	276670X000854858	25/06/2023	74710
FXJ2E27	276670X000854411	23/06/2023	74550
FXW9D50	276670X000854375	23/06/2023	74550
FXY7G10	276670X000854368	24/06/2023	74550
FYB5G87	276670M000137193	23/06/2023	60503
FYN3H66	276670X000854341	23/06/2023	74550
FYW0B80	276670X000854470	24/06/2023	74550
FZE5H95	276670X000854581	23/06/2023	74550
FZJ5D38	276670M000137149	24/06/2023	60503
FZJ5D38	276670X000854443	24/06/2023	74550
FZK7371	276670M000137159	23/06/2023	60503
FZT7C77	276670X000855051	24/06/2023	74550
FZX9H99	276670X000854608	24/06/2023	74550
GAA4E75	276670X000854995	24/06/2023	74550
GAL1F53	276670M000137405	26/06/2023	60503
GAT2F49	276670X000855642	25/06/2023	74550
GBT1B40	276670X000855471	26/06/2023	74550
GBT1B40	276670X000854250	23/06/2023	74550
GCC0F16	276670X000855835	25/06/2023	74550
GDE6I80	276670X000855044	24/06/2023	74550
GDG3469	276670X000855591	25/06/2023	74550
GEW7749	276670X000854823	24/06/2023	74550
GFL2I29	276670X000855436	25/06/2023	74550
GFL3F31	276670X000855165	24/06/2023	74550
GGV0B31	276670X000854390	23/06/2023	74550
GGV9C46	276670M000137365	25/06/2023	60503
GHA4H66	276670X000854289	23/06/2023	74710
GHN4E10	276670X000855161	24/06/2023	74550
GHY1A48	276670M000137319	24/06/2023	60503
GIA4B05	276670X000854852	24/06/2023	74550
GIA9J03	276670X000854748	23/06/2023	74710
GLU8257	276670X000854778	24/06/2023	74550
GSB1715	276670M000137345	25/06/2023	60503
GSM3535	276670X000854438	23/06/2023	74550
GUM2896	276670X000854515	24/06/2023	74550
GXV5939	276670X000855727	25/06/2023	74550
GXV5939	276670X000855056	24/06/2023	74550
GYL1136	276670X000854758	25/06/2023	74550
GYX0088	276670X000855131	25/06/2023	74550
GZA6499	276670M000137153	23/06/2023	60503
HBH7179	276670X000854648	24/06/2023	74550
HBH7179	276670X000854971	24/06/2023	74550
HBH7179	276670X000854235	23/06/2023	74550
HDD9863	276670M000137173	24/06/2023	60503
HGE8489	276670X000854147	23/06/2023	74550
HOD7735	276670M000137187	23/06/2023	60503
HOV1246	276670X000855748	25/06/2023	74550
HPO6I44	276670X000855626	25/06/2023	74550

HQD8745	276670M000137392	26/06/2023	60503
HRC1130	276670X000855847	25/06/2023	74550
HRL5456	276670X000854725	24/06/2023	74550
HSA2G06	276670X000854829	24/06/2023	74550
HSK5036	276670X000855531	25/06/2023	74710
HSS0D11	276670X000855192	24/06/2023	74550
HSW2676	276670X000855235	24/06/2023	74630
HTC1475	276670X000854618	23/06/2023	74550
HTD7C78	276670X000854938	24/06/2023	74630
HTN7910	276670X000854332	23/06/2023	74710
HUR2G04	276670X000854409	23/06/2023	74630
IIC3793	276670M000137148	23/06/2023	60503
IJM9944	276670X000855239	25/06/2023	74550
IKN5744	276670X000854818	24/06/2023	74710
IKN5744	276670X000855623	25/06/2023	74630
IMD5662	276670X000854137	23/06/2023	74550
IMD5662	276670X000854845	24/06/2023	74550
IMD5662	276670X000854681	23/06/2023	74550
INZ2270	276670X000854614	24/06/2023	74550
IPP0G10	276670M000137309	25/06/2023	60503
ITM5I53	276670X000854715	23/06/2023	74550
ITR1D47	276670M000137292	25/06/2023	60503
IUG7J61	276670X000855237	24/06/2023	74550
IXB6B67	276670X000854644	23/06/2023	74550
JAB1E04	276670X000854165	24/06/2023	74550
JBT7G82	276670X000855516	25/06/2023	74550
JDR3B91	276670X000855823	25/06/2023	74550
JGU5884	276670X000854857	24/06/2023	74550
JHB5148	276670X000854639	23/06/2023	74550
JIA8A50	276670X000855207	25/06/2023	74550
JIJ5J79	276670X000854646	23/06/2023	74550
JIP3I59	276670X000855015	24/06/2023	74550
JJG2A89	276670X000854932	24/06/2023	74710
JMX6D08	276670X000854750	24/06/2023	74550
JNK6007	276670X000855308	25/06/2023	74550
JPA5297	276670M000137357	25/06/2023	60503
JPE4H81	276670X000854221	24/06/2023	74550
JPI8359	276670X000855073	24/06/2023	74630
JPI8359	276670X000854949	24/06/2023	74630
JPk9238	276670X000855627	25/06/2023	74550
JXO4G19	276670X000855269	24/06/2023	74550
KGD7154	276670X000854685	23/06/2023	74550
KIA9632	276670X000855672	25/06/2023	74550
KLO5488	276670X000854657	23/06/2023	74630
KNN9A96	276670X000854184	23/06/2023	74550
KOJ5489	276670X000855220	24/06/2023	74550
KTR8087	276670M000137125	24/06/2023	60503
KWG6A81	276670M000137308	24/06/2023	60503
KXN6564	276670X000854169	24/06/2023	74630
KXN6564	276670X000855838	26/06/2023	74710
KYE5C84	276670X000854253	24/06/2023	74550
LBK8A36	276670X000855510	25/06/2023	74630
LNB4G63	276670X000854579	23/06/2023	74550
LRC2C05	276670X000854808	24/06/2023	74550
LSO3H04	276670X000854229	24/06/2023	74630
LSS5A21	276670X000854315	24/06/2023	74550
LWE5353	276670X000855249	24/06/2023	74550
LXU7225	276670M000137177	24/06/2023	60503
LYT3I14	276670X000854926	24/06/2023	74550
LYT8H63	276670X000855036	24/06/2023	74550
LZB0388	276670X000854171	23/06/2023	74550
LZD0J48	276670X000855870	26/06/2023	74550
LZD6978	276670X000854445	23/06/2023	74550
LZG5359	276670X000854339	23/06/2023	74550
LZW5583	276670X000854189	23/06/2023	74630
MBE0491	276670M000137444	25/06/2023	60503
MBK0845	276670X000855560	25/06/2023	74550
MCA2240	276670X000855052	24/06/2023	74550
MDG3E01	276670X000855324	25/06/2023	74630
MDU2016	276670X000854256	23/06/2023	74550
MDU7451	276670X000855780	25/06/2023	74550
MDZ9414	276670M000137323	25/06/2023	60503
MEA9A37	276670X000854194	23/06/2023	74710
MEI1220	276670X000854763	25/06/2023	74550
MFE5C20	276670X000855002	24/06/2023	74550
MFM5D19	276670X000854604	24/06/2023	74550
MFU7C35	276670X000854471	23/06/2023	74550
MFY3218	276670X000855635	25/06/2023	74710

MFY3218	276670X000854448	23/06/2023	74630
MFY3218	276670X000855457	25/06/2023	74710
MFY3218	276670X000855066	24/06/2023	74630
MFY3218	276670X000855058	24/06/2023	74550
MFY3218	276670X000855277	24/06/2023	74710
MFY3218	276670X000855152	24/06/2023	74630
MFY3218	276670X000855351	25/06/2023	74550
MFY3218	276670X000855247	24/06/2023	74630
MFY3218	276670X000855252	24/06/2023	74550
MFY3218	276670X000855088	24/06/2023	74550
MFY3218	276670X000855126	24/06/2023	74550
MFY3218	276670X000855087	24/06/2023	74710
MFY3218	276670X000854983	24/06/2023	74710
MGK7H74	276670X000855133	24/06/2023	74550
MIB5F75	276670X000855491	25/06/2023	74550
MIU6546	276670X000854631	24/06/2023	74550
MJJ0760	276670M000137358	26/06/2023	60503
MJR0C92	276670X000854630	23/06/2023	74550
MKJ3D46	276670X000854393	24/06/2023	74550
MKM4504	276670M000137166	24/06/2023	60503
MLP9A44	276670X000855223	24/06/2023	74550
MMC3G20	276670M000137298	25/06/2023	60503
MNW5B65	276670X000854491	24/06/2023	74550
MOB6002	276670X000855572	26/06/2023	74550
MOR7830	276670X000854255	24/06/2023	74550
MOR7830	276670X000855199	25/06/2023	74550
MQF2137	276670X000854441	23/06/2023	74550
MRX8745	276670X000854416	23/06/2023	74550
MTU3158	276670X000854620	24/06/2023	74550
MVG3C38	276670M000137394	25/06/2023	60503
MVO0G62	276670X000855103	24/06/2023	74550
MYS9B89	276670X000854201	23/06/2023	74550
NAA0B53	276670X000854381	23/06/2023	74550
NDK4J53	276670X000854597	24/06/2023	74550
NHM6274	276670X000854547	24/06/2023	74550
NJC9A75	276670X000854733	23/06/2023	74550
NJI4G49	276670X000855839	25/06/2023	74550
NJW9865	276670X000855795	25/06/2023	74550
NK14363	276670X000855407	26/06/2023	74630
NMJ1718	276670X000854772	24/06/2023	74550
NOJ7E45	276670X000855793	26/06/2023	74550
NPL3548	276670X000855482	25/06/2023	74550
NRF1H09	276670X000854640	23/06/2023	74550
NRG3599	276670X000854312	23/06/2023	74550
NRH0397	276670M000137192	24/06/2023	60503
NSB3H65	276670X000855859	26/06/2023	74550
NTN0908	276670X000854617	23/06/2023	74630
NVM6E58	276670X000855359	26/06/2023	74550
NWL5513	276670M000137176	23/06/2023	60503
NWR9H73	276670X000854274	24/06/2023	74550
OBN8H10	276670M000137140	24/06/2023	60503
OBQ2A86	276670X000855119	24/06/2023	74550
OGP8B12	276670X000855622	25/06/2023	74630
OLV6A01	276670X000854305	23/06/2023	74550
OOI5B94	276670X000855410	25/06/2023	74550
OXQ1H98	276670X000855256	24/06/2023	74630
PDG6I22	276670M000137155	23/06/2023	60503
PJM3J74	276670X000855355	26/06/2023	74550
PJO5H12	276670M000137303	25/06/2023	60503
PMQ0D05	276670X000854327	24/06/2023	74630
PPB0I86	276670X000854477	24/06/2023	74550
PPL2D07	276670X000854572	23/06/2023	74550
PVG9I20	276670M000137129	23/06/2023	60503
PVH8975	276670X000855129	24/06/2023	74550
PVT5I91	276670X000855815	25/06/2023	74550
PVW5J24	276670M000137260	25/06/2023	60503
PVW5J24	276670M000137253	25/06/2023	60503
PWG6B49	276670X000855280	25/06/2023	74550
PWQ6F46	276670M000137443	25/06/2023	60503
PXB2C34	276670X000854553	23/06/2023	74550
PXD9247	276670X000855397	25/06/2023	74550
PXE3846	276670M000137307	24/06/2023	60503
PXH3H81	276670M000137412	26/06/2023	60503
PXL8630	276670X000854437	23/06/2023	74550
PXN9I44	276670X000854811	24/06/2023	74550
PXV5J91	276670M000137130	24/06/2023	60503
PXW0C44	276670M000137230	24/06/2023	60503
PYA4521	276670X000855546	25/06/2023	74550

PYR6D44	276670X000855514	25/06/2023	74550
PZU0G89	276670X000854902	24/06/2023	74630
QAD7A22	276670X000854922	24/06/2023	74630
QAN9B31	276670X000855798	25/06/2023	74550
QAX9J47	276670X000854821	24/06/2023	74630
QCM9H89	276670X000854761	24/06/2023	74550
QEM1D47	276670M000137115	24/06/2023	60503
QHN7D41	276670M000137408	25/06/2023	60503
QHP2J98	276670X000854447	23/06/2023	74550
QHQ1C85	276670X000855043	25/06/2023	74550
QHR5C15	276670M000137248	25/06/2023	60503
QIJ2B66	276670X000855698	25/06/2023	74550
QIN3C94	276670X000854271	23/06/2023	74550
QIT6D93	276670X000855703	26/06/2023	74550
QJH2J82	276670M000137388	25/06/2023	60503
QJK8A18	276670X000854647	24/06/2023	74550
QKC1458	276670X000854350	23/06/2023	74550
QMR8J17	276670X000854175	24/06/2023	74550
QMU1H85	276670X000854764	24/06/2023	74550
QMV5C42	276670X000855318	25/06/2023	74550
QMX9B01	276670X000855169	24/06/2023	74550
QNA6G79	276670M000137182	23/06/2023	60503
QNB1H01	276670M000137286	25/06/2023	60503
QNB3C03	276670M000137128	24/06/2023	60503
QNH7F78	276670X000855678	25/06/2023	74550
QNX4B79	276670M000137423	25/06/2023	60503
QNX4I46	276670X000854779	25/06/2023	74550
QNX4J52	276670M000137336	25/06/2023	60503
QPE4E96	276670X000855000	24/06/2023	74550
QQH5G55	276670X000854429	23/06/2023	74550
QQJ6I51	276670X000855479	25/06/2023	74550
QQK5C96	276670X000854718	23/06/2023	74550
QQR3E49	276670X000855657	25/06/2023	74550
QQR3E49	276670X000855166	24/06/2023	74550
QQU7442	276670M000137264	25/06/2023	60503
QQW4J81	276670X000855749	26/06/2023	74630
QTX1D78	276670X000855054	25/06/2023	74550
QTX1D78	276670X000855008	25/06/2023	74550
QUC1F44	276670M000137119	24/06/2023	60503
QUG4F63	276670X000854643	23/06/2023	74550
QUM4I56	276670X000855425	25/06/2023	74550
QUQ2B51	276670X000855113	25/06/2023	74630
QUQ4J20	276670X000855854	25/06/2023	74630
QUZ0D09	276670X000854351	23/06/2023	74550
QWT8A04	276670X000854317	23/06/2023	74550
QYI7I53	276670X000854231	23/06/2023	74550
QYZ3H72	276670M000137254	25/06/2023	60503
QZH4B96	276670X000854796	24/06/2023	74550
RAE9D87	276670X000855244	25/06/2023	74630
RAL8H31	276670M000137239	24/06/2023	60503
RBW3H00	276670M000137261	25/06/2023	60503
REW6A43	276670X000854377	24/06/2023	74550
RFI8F70	276670X000854881	23/06/2023	74550
RFL5C64	276670M000137362	25/06/2023	60503
RFZ4F74	276670M000137420	25/06/2023	60503
RHA2C70	276670M000137211	24/06/2023	60503
RHA4J06	276670X000855731	25/06/2023	74550
RHA7F49	276670M000137291	25/06/2023	60503
RHC5I41	276670X000854638	23/06/2023	74550
RHD2J23	276670X000855774	25/06/2023	74550
RHD5I82	276670X000854628	24/06/2023	74550
RHD6C28	276670M000137221	25/06/2023	60503
RHF7G25	276670X000855190	24/06/2023	74630
RHI1J17	276670X000854329	23/06/2023	74550
RH8C42	276670X000855072	25/06/2023	74550
RHI8I81	276670X000855875	25/06/2023	74550
RHJ4H07	276670M000137165	23/06/2023	60503
RHJ5C04	276670X000854714	23/06/2023	74550
RHJ6F50	276670M000137251	25/06/2023	60503
RHJ7F05	276670X000854263	23/06/2023	74550
RHK6B64	276670M000137257	25/06/2023	60503
RHK6F05	276670X000854626	24/06/2023	74630
RHM2G81	276670X000855814	25/06/2023	74550
RHM3F46	276670X000854178	23/06/2023	74550
RHM8J21	276670X000854991	24/06/2023	74550
RHN2H12	276670X000854428	23/06/2023	74550
RHO8I66	276670X000854625	23/06/2023	74550
RHP8H66	276670X000854225	23/06/2023	74550

RHQ9G58	276670X000855393	25/06/2023	74630
RHR2H18	276670M000137190	23/06/2023	60503
RHR3H27	116100E009488379	27/06/2023	55411
RHR8F28	276670X000855730	25/06/2023	74630
RHR9I16	276670X000854349	24/06/2023	74550
RHR9J80	276670X000854914	24/06/2023	74550
RHU6E28	276670X000855554	25/06/2023	74630
RHU6E28	276670X000855422	25/06/2023	74550
RHV9D98	276670X000855715	25/06/2023	74550
RHX0F95	276670X000855840	25/06/2023	74630
RHX5E22	276670X000854536	23/06/2023	74550
RHX7I89	276670X000855263	24/06/2023	74550
RHY1B86	276670M000137161	24/06/2023	60503
RHY4D63	276670M000137244	23/06/2023	60503
RHY4H57	276670X000855065	24/06/2023	74550
RHZ5C10	276670X000855177	25/06/2023	74630
RHZ5C10	276670X000854828	25/06/2023	74630
RHZ9I12	276670X000855011	24/06/2023	74550
RJW9C11	276670X000854207	24/06/2023	74630
RKJ5D27	276670X000855679	25/06/2023	74550
RKJ5D27	276670X000855367	25/06/2023	74630
RLC7G96	276670X000854826	24/06/2023	74550
RLG9J38	276670X000854958	24/06/2023	74550
RNF3G35	276670X000854751	24/06/2023	74550
RNW3E54	276670X000854948	24/06/2023	74550
RTN4C96	276670X000854421	23/06/2023	74630
RTZ5F29	276670X000854150	24/06/2023	74550
RVB8A94	276670X000854270	24/06/2023	74630
RYJ7B51	276670X000854533	23/06/2023	74550
RZM1D10	276670X000854927	24/06/2023	74550
RZX9D49	276670X000854384	23/06/2023	74630
SDQ0C91	276670X000855369	25/06/2023	74550
SDQ7B49	276670X000855675	25/06/2023	74550
SDS2J86	276670X000855241	24/06/2023	74550
SDS3B26	276670X000855231	24/06/2023	74550
SDS8H45	276670X000854827	24/06/2023	74550
SDS8H91	276670X000855184	24/06/2023	74630
SDT0C37	276670X000854359	23/06/2023	74550
SDT8D06	276670M000137393	25/06/2023	60503
SDT8D06	276670X000854486	23/06/2023	74550
SDU2J71	276670X000854901	24/06/2023	74550
SDV2J42	276670X000854891	24/06/2023	74550
SDV4G21	276670X000855331	26/06/2023	74550
SDV5F23	276670M000137265	24/06/2023	60503
SDV6J60	276670M000137201	23/06/2023	60503
SDV8I07	276670X000855800	26/06/2023	74550
SDW3J49	276670X000855053	25/06/2023	74550
SDX6A48	276670X000854148	23/06/2023	74630
SDY5A66	276670X000855508	25/06/2023	74550
SDZ5B12	276670X000854217	24/06/2023	74630
SDZ5G06	276670M000137282	25/06/2023	60503
SEA4C20	276670X000854879	24/06/2023	74550
SEA8G22	276670X000855420	25/06/2023	74550
SEA9H17	276670X000854483	23/06/2023	74550
SEB1G56	276670X000855669	25/06/2023	74550
SEB5D92	276670X000855147	24/06/2023	74630
SEB8J03	276670X000855822	25/06/2023	74550
SEB9F09	276670X000854238	23/06/2023	74550
SEC5B60	276670X000855475	25/06/2023	74550
SEC9H89	276670X000854749	24/06/2023	74550
SED1B05	276670M000137143	24/06/2023	60503
SED2B89	276670X000855312	25/06/2023	74550
SED3D61	276670X000855432	26/06/2023	74550
SED5F67	276670M000137436	26/06/2023	60503
SED9C95	276670X000854935	25/06/2023	74630
SEF3B51	276670X000854185	23/06/2023	74550
SEF3H47	276670X000854963	24/06/2023	74550
SEF4F70	276670M000137332	25/06/2023	60503
SEG0D17	276670X000854453	23/06/2023	74630
SEG0D17	276670X000855460	25/06/2023	74550
SEG5G20	276670X000855873	26/06/2023	74550
SEH4I70	276670X000854729	23/06/2023	74550
SEH8C80	276670M000137351	25/06/2023	60503
SEI9B45	276670X000855502	25/06/2023	74550
SEJ0E20	276670X000854423	23/06/2023	74550
SEJ1I45	276670X000855383	25/06/2023	74550
SEJ2C92	276670X000854520	23/06/2023	74550
SEJ3D85	276670X000854526	23/06/2023	74550

SEJ4D26	276670M000137313	24/06/2023	60503
SEJ4I56	276670X000855387	25/06/2023	74550
SEJ5B17	276670M000137339	26/06/2023	60503
SEJ5B17	276670X000855865	25/06/2023	74550
SEJ8F40	276670X000855763	26/06/2023	74630
SEK3H67	276670X000855365	25/06/2023	74550
SEK7B80	276670X000854358	24/06/2023	74550
SEK9B12	276670X000854435	23/06/2023	74630
SEL7I77	276670X000855193	24/06/2023	74550
SEL7I77	276670X000855564	25/06/2023	74550
SEL8F22	276670X000854819	24/06/2023	74550
SEM4I44	276670X000854551	24/06/2023	74550
SEM5C97	276670X000855562	25/06/2023	74550
SEM7B91	276670X000854756	24/06/2023	74550
SEM7F43	276670X000854610	23/06/2023	74550
SEM7H16	276670X000854592	23/06/2023	74550
SEM7I27	276670X000855649	25/06/2023	74550
SEM9B51	276670X000854692	23/06/2023	74550
SEN0I86	276670X000854740	24/06/2023	74550
SEN1I63	276670X000854627	23/06/2023	74550
SEN2F74	276670X000854915	25/06/2023	74550
SEP5F55	276670X000855791	25/06/2023	74550
SHT7D77	276670X000855337	25/06/2023	74550

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Valor Infração
ABS5417	276670X000806242	16/03/2023	74550	R\$ 130.16
AKM5600	276670X000806560	15/03/2023	74550	R\$ 130.16
ALG2076	276670T000761779	21/04/2023	76331	R\$ 293.47
ASR6992	276670X000806542	16/03/2023	74550	R\$ 130.16
AUH8192	276670T000808375	14/04/2023	58350	R\$ 195.23
AXR2492	276670T000805280	17/04/2023	61220	R\$ 293.47
AZY5810	276670X000806608	16/03/2023	74550	R\$ 130.16
BCK9057	116100T000776192	20/04/2023	70481	R\$ 293.47
BCV9E62	276670X000806336	16/03/2023	74550	R\$ 130.16
BEX4951	276670X000806277	16/03/2023	74550	R\$ 130.16
BEY1H78	276670X000815516	03/04/2023	74550	R\$ 130.16
BNW9766	276670X000806268	16/03/2023	74550	R\$ 130.16
BYT0117	276670T000808547	23/04/2023	54526	R\$ 195.23
EBD3C31	276670T000564962	12/04/2023	76332	R\$ 293.47
EIG9B38	276670X000806290	15/03/2023	74550	R\$ 130.16
EYU7E87	276670T000808589	25/04/2023	51851	R\$ 195.23
FSR9F77	116100T000719503	22/04/2023	76252	R\$ 293.47
FWR2506	276670M000128779	14/04/2023	60503	R\$ 293.47
GAA9F49	276670T000786994	14/04/2023	55680	R\$ 195.23
MCR6567	276670X000811747	26/03/2023	74550	R\$ 130.16
MDJ3587	276670X000806387	15/03/2023	74550	R\$ 130.16
MDJ3587	276670M000115023	07/01/2023	60503	R\$ 293.47
MDJ3587	276670X000753136	11/12/2022	74630	R\$ 195.23
MDJ3587	276670X000766214	30/12/2022	74550	R\$ 130.16
MDJ3587	276670X000773464	13/01/2023	74630	R\$ 195.23
MDS7E47	276670X000806383	16/03/2023	74550	R\$ 130.16
MGO8A64	276670M000127502	06/04/2023	60503	R\$ 293.47
QID7J13	276670X000806502	16/03/2023	74550	R\$ 130.16
QMW9057	276670X000806317	15/03/2023	74550	R\$ 130.16
RHS5I55	276670T000761789	24/04/2023	76251	R\$ 293.47

276670 PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à CMTU - LONDRINA até 28/08/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documento de Habilitação
BCS3B99	276670X000819543	12/04/2023	74550	5787710503
EIU1529	276670T000803140	20/04/2023	55500	
SEB1E84	276670T000805307	23/04/2023	57030	

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 55 / 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar o funcionário SEBASTIÃO PEREIRA LEITE, à função de CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO E COBRANÇA, em substituição de ANDRÉ LUIS AZEVEDO DO AMARAL, no período de 24/07/2023 a 12/08/2023, percebendo para tanto a Função Gratificada (4-GRAT 3) relativa a "CHEFE DE SEÇÃO", constante no Plano de Cargos, Carreira e Salários da Companhia.

II. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 14 de julho de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 56 / 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar as funcionárias MARINA AKIKO KOBAYASHI e ILMARA CONDE MARTINS PINHEIRO, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2023, firmado com a empresa FABIO HENRIQUE RIBEIRO & CIA LTDA, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 29/2023 – Dispensa de Licitação nº 12/2023, o qual tem por objeto a prestação de serviços de elaboração dos programas PCMSO, PGR, LTCAT, LIP, AET e assessoria completa mensal do e-Social, para a COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 18 de julho de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 57 / 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I. Designar MARCO ANTONIO BACARIN e CHARLES CESAR DE FREITAS, respectivamente, como Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº 08/2023, firmado com a empresa J.J.R CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA ME, oriundo do Processo Administrativo Licitatório 19/2023 – Dispensa de Licitação nº 13/2023, o qual tem por objeto a prestação de serviços gráficos, para atendimento de diversos setores da COHAB-LD.

II. A presente Portaria tem validade enquanto estiver vigente o Contrato Administrativo acima mencionado.

III. Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 18 de julho de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 58 / 2023

O Diretor Presidente da Companhia de Habitação de Londrina - COHAB-LD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social:

RESOLVE:

I - Designar os funcionários EDUARDO PARREIRA DA VEIGA, ANTONIO DONIZETTI KOZAN e DENISE SALTON SAPIA, respectivamente, como Gestor, Fiscal e Fiscal Técnico do Termo de Permissão de Uso a Título Oneroso e Precário nº 05/2023, firmado com a empresa AMAPEV - ASSOCIAÇÃO METROPOLITANA DE ARTESANATO PÉ VERMELHO, oriundo da Licitação Modo de Disputa Combinado nº 02/2023 - COHAB-LD, Processo Administrativo Licitatório nº 06/2023.

II - A presente portaria tem validade enquanto estiver vigente o Termo acima mencionado.

III - Publique-se na forma da Lei.

Londrina, 18 de julho de 2023. Bruno Cesar do Prado Campos de Carvalho Ubiratan - Diretor Presidente

FEL – FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA

TERMO

APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 09/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO a parceria Nº 09/2023, que entre si celebram a FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA e a ASSOCIAÇÃO PÉ VERMELHO DE ESPORTES, com vistas ao desenvolvimento da Modalidade de BASQUETE MASCULINO do Programa JUVENTUDE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Com base na lei 13.019/2014 e tendo em vista a adequação do uso dos recursos financeiros por dotação orçamentária, a Fundação de Esportes de Londrina - FEL, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Marcelo Gonçalves Mendes Oguido resolve apostilar o novo Plano de Aplicação Geral, da Parceria 09/2023 celebrado com a Associação Pé Vermelho de Esportes, alterando as despesas do cronograma de desembolso, conforme PAG anexo aprovado pelo Diretor Técnico, Sr Claudemir Fattori e pela Diretora Administrativo-Financeiro, Luciana Viçoso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo de apostilamento tem por fundamento a solicitação da tomadora e a necessidade de adequações da Fundação de Esportes face a parceria, aos sistemas SEI e EQUIPLANO da Prefeitura do Município de Londrina e ao sistema SIT do Tribunal de Contas do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração nº. 09/2023.

Marcelo Gonçalves Mendes Oguido - Diretor Presidente.

LONDRINA ILUMINAÇÃO EXTRATO

CONTRATO Nº 014/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 019/2023

MODALIDADE/Nº: Inexigibilidade - Art. 30, inciso II, Lei 13.303/2016

CONTRATADA: Zênite Informação e Consultoria S/A

REPRESENTANTE: Alexandra Melek Lorenzetti

SÓCIO(S): Renato Geraldo Mendes, Hilda Victoria Dernys Carrasco Chiaretto, Anadricea Vicente Vieira de Almeida

CNPJ: 86.781.069/0001-15

PRAZO DE EXECUÇÃO: 6 (seis) meses

VALOR: R\$ 15.870,00 (quinze mil oitocentos e setenta reais)

OBJETO: Curso de Capacitação específica em licitações e contratos que ocorrerá no Encontro Nacional das Estatais

PROCESSO SEI Nº: 91.000891/2023-27

DATA DE ASSINATURA: 18/07/2023

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 036/2023

O Diretor Presidente da LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A., sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

1. Designar a nomeação dos empregados Sr. Adolfo Oldemburgo – RE 0026 para junto a Sra. Débora Alves Inumaru – RE 0080 acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato 014/2023, firmado junto a ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA SA, que tem como objeto a contratação de Curso de Capacitação específica em licitações e contratos que ocorrerá no Encontro Nacional das Estatais.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;

3. Revogar as disposições em contrário;

4. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 17 de julho de 2023. Claudio Sergio Tedeschi - Diretor Presidente.

CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2023

(Exclusivo para participação de ME/EPP)

Processo Administrativo nº 12/2023

Tipo: menor preço por item/grupo

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de suprimentos para o suporte técnico de informática e almoxarifado da Câmara Municipal de Londrina.

RECURSOS: Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.2001, Desdobramentos: 3.3.90.30.17.00 – Material de Processamento de Dados; 3.3.90.30.26.00 – Material Elétrico e Eletrônico. Funcional Programática: 01.010.01.031.0001.1001, Desdobramentos: 4.4.90.52.04.00 – Aparelhos de Medição e Orientação; 4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto.

VALOR MÁXIMO: R\$ 96.907,62 (noventa e seis mil, novecentos e sete reais e sessenta e dois centavos)

DATA E HORA DA SESSÃO: Às 09h15 do dia 07/08/2023.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG: 926708.

OBTENÇÃO DO EDITAL: na página do processo licitatório no site da Câmara Municipal de Londrina:

<https://www1.cml.pr.gov.br/cml/site/licitacaodetalhe.xhtml?origem=0&idlicitacao=622> ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacao@cml.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@cml.pr.gov.br ou nos telefones (43) 3374-1305 (Ana) e (43) 3374-1312 (Luiz).

Em 19/07/2023. Leandro Silva da Rosa - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina.

TERMO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO – DG Nº 13/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de notebooks e microcomputadores, com garantia on site de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Londrina.

Considerando que o processo administrativo em epígrafe foi instaurado em março de 2022 para atender à solicitação do Departamento de Informática; Considerando que a fase de cotação se estendeu de março a novembro de 2022 e que ocorreram várias alterações nas especificações do objeto, e que no momento em que o objeto estava consolidado, não havia disponibilidade orçamentária, sendo que esta ocorreu apenas na segunda quinzena de novembro;

Considerando que a sessão pública do pregão foi agendada para o dia 15/12/2022, mas que, no entanto, o evento não ocorreu devido a questionamento da empresa Torino Informática, julgado procedente pelo Departamento de Informática (fls. 536-539);

Considerando que a licitação foi suspensa no dia 14/12/2022 (fl. 540);

Considerando que no início do exercício financeiro de 2023 não havia saldo orçamentário para o prosseguimento do certame (fl. 543), e que, por meio do Ato da Mesa n.º 05/2023, no mês de maio/2023, houve remanejamento de recursos para custear a demanda;

Considerando que persiste o interesse do Dep. de Informática na contratação, mas que, todavia, devido ao longo decurso de tempo desde o início da cotação e à volatilidade do mercado de hardware (CI n.º 22/2023, fl. 546), o preço máximo fixado (R\$ 1.000.952,10 (um milhão, novecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) já não mais reflete a realidade mercadológica;

Considerando que o Dep. de Informática encaminhou novo Termo de Referência ao Departamento de Suprimentos e Patrimônio para o prosseguimento do processo de contratação, mas que, entretanto, devido à significativas alterações nas especificações do objeto, será necessária a realização de nova pesquisa de mercado;

E considerando o parecer jurídico de fls. 553-556, revogo o Pregão Eletrônico n.º 19/2022 e determino a instauração de novo processo administrativo para a realização da contratação pretendida.

Londrina, 19 de julho de 2023. Emanuel Edson de Oliveira Gomes – Presidente.

CONSELHO CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 047/2023 – CMAS, de 18 de julho de 2023.

Súmula: Dispõe sobre o remanejamento orçamentário do Fundo Municipal de Assistência Social- Proteção Social Especial.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

-a execução das ações do programa Central de Vagas Unificada, em parceria com a OSC- Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil;

-a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 12 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento orçamentário de R\$25.748,00 (vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais), da rubrica de subvenção social para auxílio, da parceria vigente com a OSC Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 18 de julho de 2023. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

ERRATA

No **Jornal Oficial edição nº 4959**, publicado na data de **18 de julho de 2023**, na **página 78**:

ONDE SE LÊ:

COHAB – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

LEIA-SE:

COHAB – COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – João Luiz Martins Esteves

Jornalista Responsável – José Cláudio de Osti

Editoração: Vivian Honorato – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br